



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
NOME DO ÓRGÃO SUPERIOR
NOME DA UNIDADE JURISDICIONADA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

MARÇO/2010



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
NOME DO ÓRGÃO SUPERIOR
NOME DA UNIDADE JURISDICIONADA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília, 31/03/2010

MARÇO/2010

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

RG – Relatório de gestão

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

DPDC – Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

DPDE – Departamento de Proteção e Defesa Econômica

TCU – Tribunal de Contas da União

CGU – Controladoria-Geral da União

Port. – Portaria

UJ – Unidade Jurisdicionada

SDE -Secretaria de Direito Econômico

CFDD – Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos

SINDEC – Sistema Nacional de Informação de Defesa do Consumidor

ENDC – Escola Nacional de Defesa do Consumidor

SNDC – Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

ENACC – Estratégia Nacional de Combate aos Cartéis

CFDD – Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos

SEAE - Secretaria de Acompanhamento Econômico

SBDC – Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
A- CONTEÚDO GERAL.....	12
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO.....	12
2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	13
a) Responsabilidades institucionais	13
I. Competência.....	13
II. Objetivos estratégicos	16
b) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	16
I. Análise do mapa / plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida	16
II. Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão	17
c) Programas sob a responsabilidade da unidade.....	19
I. Relação dos programas e suas principais ações	19
1. Dados Gerais do Programa de Defesa Econômica e da Concorrência.....	19
2. Dados Gerais da Ação de Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para a Defesa da Concorrência	20
3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício	20
a) Principais Resultados.....	20
b) Principais Problemas	21
c) Contratações e Parcerias	21
d) Transferências.....	21
II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações ..	21
III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras.....	21
d) Desempenho Operacional.....	21
I. Evolução das receitas e despesas	21
II. Indicadores de desempenho	21
III. Análise do desempenho	22
2. Dados Gerais da Ação de Disseminação da Cultura da Concorrência.....	22
3. <i>Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício</i>	22
a) Principais Resultados.....	22
b) Principais <i>Problemas</i>	23
c) Contratações e Parcerias	24
d) Transferências.....	24
II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações	24
III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras	24

<i>d) Desempenho Operacional</i>	24
I. Evolução das receitas e despesas.....	24
II. Indicadores de desempenho	24
III. Análise do desempenho	24
2. Dados Gerais da Ação de Instrução de Atos de Concentração e Processos Administra- tivos.....	25
3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício.....	25
a) Principais Resultados.....	25
b) Principais Problemas	26
c) Contratações e Parcerias	26
d) Transferências.....	28
II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações	29
III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras	29
<i>d) Desempenho Operacional</i>	29
I. Evolução das receitas e despesas.....	29
II. Indicadores de desempenho	29
III. Análise do desempenho	30
1. Dados Gerais do Programa de Defesa do Consumidor.....	30
2. Dados Gerais da Ação de Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.....	31
3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício.....	31
a) Principais Resultados.....	31
b) Principais Problemas	31
c) Contratações e Parcerias	32
d) Transferências.....	32
II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações	32
III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras	32
<i>d) Desempenho Operacional</i>	33
I. Evolução das receitas e despesas.....	33
II. Indicadores de desempenho	33
III. Análise do desempenho	33
2. Dados Gerais da Ação de Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informati vo e Relacionado aos Direitos do Consumidor.....	33
3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício.....	34
a) Principais Resultados.....	34
b) Principais Problemas	34
c) Contratações e Parcerias	34
d) Transferências.....	34
II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações	34
III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras	34

<i>d) Desempenho Operacional</i>	35
I. Evolução das receitas e despesas.....	35
II. Indicadores de desempenho	35
III. Análise do desempenho	35
2. Dados Gerais da Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores	35
3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício.....	36
a) Principais Resultados.....	36
b) Principais Problemas	37
c) Contratações e Parcerias	37
d) Transferências.....	38
II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações	38
III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras	38
<i>d) Desempenho Operacional</i>	39
I. Evolução das receitas e despesas.....	39
II. Indicadores de desempenho	39
III. Análise do desempenho	39
2. Dados Gerais da Ação de Escola Nacional de Defesa do Consumidor	39
3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício.....	40
a) Principais Resultados.....	40
b) Principais Problemas	41
c) Contratações e Parcerias	41
d) Transferências.....	41
II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações	41
III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras	42
<i>d) Desempenho Operacional</i>	42
I. Evolução das receitas e despesas.....	42
II. Indicadores de desempenho	42
III. Análise do desempenho	42
1. Dados Gerais do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania	43
2. Dados Gerais da Ação de Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã	45
3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício.....	45
a) Principais Resultados.....	45
b) Principais Problemas	45
c) Contratações e Parcerias	45
d) Transferências.....	45
II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações	45
III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras	45
<i>d) Desempenho Operacional</i>	46
I. Evolução das receitas e despesas.....	46
II. Indicadores de desempenho	46

III. Análise do desempenho	46
e) Programação Orçamentária	46
I. Programação de Despesas Correntes	46
II. Programação de Despesas de Capital	47
III. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	47
IV. Análise Crítica da programação orçamentária originária e adicional	48
V. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	48
1. Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimenta - ção interna e externa.....	50
f) Execução Orçamentária	51
I. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	51
1. Despesas por Modalidade de Contratação	51
2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	52
3. Evolução de Gastos Gerais.....	54
4. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	55
5. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	56
II. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	57
1. Despesas por Modalidade de Contratação	57
2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	58
3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	60
4. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	61
III. Execução Orçamentária por Programa de Governo	62
1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo	62
2. Análise Crítica da Execução Orçamentárias por Programa de Governo	64
IV. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.....	65
1. Análise Crítica da Execução Física das ações realizadas pela UJ	66
g) Indicadores Institucionais.....	66
3. RECURSOS HUMANOS.....	67
a) Composição do Quadro de Recursos Humanos.....	67
I. Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.....	68
b) Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009	69
c) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	70
d) Análise Crítica sobre a situação dos recursos humanos	79
5. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2009	82
I. Análise Crítica sobre a gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios	82
6. TRANSFERÊNCIAS.....	83
I. Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efei- tos no médio e longo prazo.....	84
11. DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	85

a) Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno	85
b) Relatório de cumprimento das deliberações do TCU.....	86
12. INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA IN/TCU N° 55/2007.....	88
a) Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício	89
13. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS, BEM COMO SOBRE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA - SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI N° 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.....	89
14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS, RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO.	90
B- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	90
1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL.....	90
5. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	90

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado conforme os seguintes dispositivos legais: Instrução Normativa TCU nº 57/2008, Decisão Normativa nº 100/2009 e Portaria TCU nº 389/2009.

Os itens 4, 7, 8, 9 e 10 da letra A e os itens 2, 3 4 e 5 da letra B e a letra C do anexo II da DN TCU nº 100/2009 **não se aplicam à natureza jurídica da UJ.**

A Secretaria de Direito Econômico, em prosseguimento às ações implementadas nos anos anteriores, deu prioridade em 2009 ao reforço das ações estratégicas para o fortalecimento das políticas de defesa da concorrência e do consumidor.

No que diz respeito à proteção dos interesses e direitos dos consumidores, a SDE, por meio do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, buscou expandir o âmbito de abrangência das ações estruturantes da política consumerista, quais sejam, a Escola Nacional de Defesa do Consumidor - ENDC e o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC.

A SDE buscou ainda desempenhar, no âmbito dessa mesma política, o papel de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, articulando-se com os órgãos estaduais e municipais de forma a adotar estratégias conjuntas e de âmbito nacional para proteção dos consumidores.

Por fim, o DPDC manteve ainda em 2009 as medidas de supervisão e controle das práticas lesivas ao bem-estar dos consumidores, especialmente àquelas com potencial de gerar riscos à sua segurança.

Quanto à política de defesa da concorrência, a SDE buscou reforçar ainda mais as ações ligadas ao combate aos cartéis, com implementação de medidas ligadas à articulação de órgãos responsáveis pela repressão a esse ilícito, tanto no âmbito administrativo, quanto criminal, bem como com atividades direcionadas à disseminação da cultura da concorrência, distribuindo amplo número de materiais educativos e informativos para públicos alvos prioritários.

Nesse sentido, paralelamente às campanhas educativas realizadas por ocasião do Dia Nacional do Combate aos Cartéis (dia 8 de outubro), a SDE, por meio do DPDE, criou o ENACC – Estratégia Nacional do Combate aos Cartéis, organizando a sua primeira reunião.

Com relação à política de proteção dos direitos difusos, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos manteve o propósito de elevar o número de projetos apoiados em 2009, criando ainda uma divisão especial de reparação de direitos difusos voltada para acordos com órgãos governamentais.

Em 2010, o DPDC pretende expandir o SINDEC para ainda mais municípios, por meio da formação de parcerias com órgãos estaduais de defesa do consumidor e elevar a base de usuários da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, ampliando o número de cursos e o perfil dos alunos.

A SDE pretende ainda dar início à implementação de outra ação estruturante da política nacional consumerista direcionando recursos, em parceria firmada com diversos órgãos regulatórios, para criação de sistema de informações sobre acidentes de consumo.

No âmbito da política antitruste, a SDE pretende ampliar as ações de disseminação da cultura da concorrência, com lançamento de novos materiais educativos, além de reforçar as medidas de articulação institucional direcionadas à consolidação de uma estratégia nacional de combate aos cartéis.

Por fim, no campo dos direitos difusos, pretende-se selecionar e apoiar os melhores projetos de reparação dos direitos difusos.

A- Conteúdo Geral

1. Identificação de Relatório de Gestão Agregado

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça		Código SIORG: 316	
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: Secretaria de Direito Econômico			
Denominação abreviada: SDE			
Código SIORG: 1958	Código na LOA: 30101	Código SIAFI: 200400	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: não se aplica à natureza jurídica da UJ		Código CNAE: não se aplica à natureza jurídica da UJ	
Telefones/Fax de contato:	61 2025-3112	61 20253786	Fax 61 2025-3402
Endereço eletrônico: sde@mj.gov.br			
Página da Internet: www.mj.gov.br/sde			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, bloco T, sala 538, CEP 70.064-900 Brasília/DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos			
Denominação abreviada: CFDD			
Código SIORG: 8156	Código na LOA:	Código SIAFI: 200401	
Situação: ativo			
Natureza Jurídica: Fundo			
Principal Atividade: Não se aplica à natureza jurídica da UJ		Código CNAE: Não se aplica à natureza jurídica da UJ	
Telefones/Fax de contato:	2025-3409	2025-9133	2025-3005
Endereço eletrônico: cfdd.sde@mj.gov.br			
Página da Internet: www.mj.gov.br/cfdd			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, bloco T, sala 505, CEP 70.064-900 Brasília/DF			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Leis nºs 8.078/90, publicada no D.O.U. de 12/09/1990, 8.884/94, publicada no D.O.U. de 13/06/1994, e 9.021/95, publicado no D.O.U. de 31/03/1995.			

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
Regimento Interno da SDE: Portaria nº 961, de 16 de agosto de 2002, publicada nas páginas 27 a 29, seção 1, do D.O.U. de 19/08/2002.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Manual de Direito do Consumidor Combate aos Cartéis na Revenda de Combustíveis Combate aos Cartéis e o Programa de Leniência Combate aos Cartéis em Sindicatos e Associações Combate aos Cartéis em Licitações Revista em Quadrinho da Turma da Monica “Cartel da Limonada” Código de Proteção e Defesa do Consumidor; Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas 2008 e 2009 Matriz Curricular da Escola Nacional de Defesa do Consumidor Consumer Defense in Latin America Geopolitical Atlas A Defesa do Consumidor na Argentina, no Brasil, no Paraguai e no Peru: uma análise comparativa	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
200401	Conselho Federal Gestor do Fundo de Direitos Difusos
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200400	00001

2. Gestão Orçamentária

a) Responsabilidades institucionais:

I. Competência

Os principais programas de responsabilidades da Secretaria de Direito Econômico – SDE são os de Defesa do Consumidor e Defesa Econômica e da Concorrência, implementados, respectivamente pelos

Departamentos de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, e Proteção e Defesa Econômica – DPDE. Além disso, o CFDD é responsável pela implementação da ação de Proteção dos Direitos Difusos

O cenário em que se inserem os programas são afetados por diversas políticas públicas, como, por exemplo, ações regulatórias de competência de agências específicas que podem melhorar substancialmente as condições do mercado de consumo para os cidadãos, assim como políticas de defesa da concorrência, que afetam diretamente as relações de consumo.

O Departamento de Proteção e Defesa Econômica (DPDE) integra a estrutura da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE/MJ) e tem como função apoiar a Secretária no cumprimento de suas competências relativas à promoção e defesa da concorrência estabelecidas na Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

A defesa da concorrência no Brasil é exercida por meio da atuação conjunta de três órgãos: a SDE/MJ, a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), autarquia vinculada ao Ministério da Justiça. Juntos, esses órgãos compõem o que se convencionou chamar de “Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência” (SBDC). Compete ao SBDC atuar de forma preventiva, repressiva e educativa na tarefa de assegurar a existência de um mercado livre e competitivo, capaz de gerar eficiência econômica e bem-estar para os consumidores.

No campo da prevenção, o SBDC atua por meio do controle de estruturas de mercado, instruindo e julgando atos de concentração de empresas, isto é, processos que analisam operações de fusão, incorporação, reorganização societária, joint venture, dentre outras, conforme se enquadrem nos critérios estabelecidos no artigo 54 da Lei nº 8.884/94.

Cabe à SDE/MJ, por meio do DPDE, e à SEAE/MF a instrução desses processos e o oferecimento de pareceres técnicos não vinculativos acerca da probabilidade ou não de a operação vir a causar prejuízos à concorrência. Cumpre, por sua vez, ao CADE decidir, em última instância administrativa, se a operação pode ou não ser aprovada e, eventualmente, sob quais condições.

Na atividade de repressão, o SBDC atua por meio do controle de condutas anticompetitivas, tais como cartéis, vendas casadas, preços predatórios, acordos de exclusividade, à luz do disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.884/94. A SDE/MJ, por meio do DPDE, é o órgão responsável por apurar denúncias de infrações à ordem econômica, presidindo as investigações em processos administrativos lato sensu. A SEAE/MF, por sua vez, é responsável por investigar condutas para oferecer representação a SDE/MJ, bem como por elaborar facultativamente pareceres em processos administrativos. O CADE, por fim, é o órgão responsável por decidir em última instância administrativa pela prática ou não de infração à ordem econômica e de aplicar as eventuais penalidades cabíveis.

Por fim, na esfera educativa, o SBDC atua por meio da chamada advocacia da concorrência, contribuindo para a divulgação e disseminação da cultura da concorrência junto a entidades governamentais, empresas e consumidores. No exercício dessa atividade, a SDE/MJ, por meio do DPDE, atua promovendo campanhas, participando de grupos interministeriais, celebrando convênios de cooperação técnica e adotando parcerias com

instituições para a realização de seminários, palestras, cursos e publicações de relatórios e matérias em revistas especializadas, entre outras atividades.

Conforme disciplinado pela Lei nº 8.078/90, a proteção e a defesa do consumidor no Brasil é exercida por meio do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) que congrega os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais, bem como as entidades privadas de defesa do consumidor.

A missão institucional do DPDC está diretamente relacionada com a coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), cujas missões são a elaboração, implementação, coordenação, execução e avaliação da Política Nacional de Proteção ao Consumidor, com os seguintes objetivos (i) garantir um patamar mínimo de proteção e exercício dos direitos dos consumidores (ii) incentivar a integração dos diversos atores do SNDC. Do ponto de vista exógeno há também a missão de construir e articular com os demais órgãos da América Latina e de todo o mundo, políticas públicas que promovam o interesse e o direito dos consumidores brasileiros.

Nos termos do Regimento Interno da SDE, disposto na Portaria nº 961, de 16 de agosto de 2002, a SDE tem por finalidade exercer as competências estabelecidas nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; nº 8.884, de 11 de junho de 1994; nº 9.008, de 21 de março de 1995; nº 9.021, de 30 de março de 1995; n.º 10.149, de 21 de dezembro de 2000, e, especificamente:

I - formular, promover, supervisionar e coordenar a política nacional de proteção da ordem econômica, nas áreas de concorrência e defesa do consumidor;

II - adotar as medidas de sua competência necessárias a assegurar a livre concorrência, a livre iniciativa e a livre distribuição de bens e serviços;

III - orientar e coordenar ações com vistas à adoção de medidas de proteção e defesa da livre concorrência e dos consumidores;

IV - prevenir, apurar e reprimir as infrações contra a ordem econômica;

V - examinar os atos, sob qualquer forma manifestados, que possam limitar ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou resultar na dominação de mercados relevantes de bens ou serviços;

VI - acompanhar, permanentemente, as atividades e práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas que detiverem posição dominante no mercado relevante de bens e serviços, para prevenir infrações da ordem econômica;

VII – orientar as atividades de planejamento, elaboração e execução da Política Nacional de Defesa do Consumidor;

VIII – promover, desenvolver, coordenar e supervisionar atividades de divulgação e de formação de consciência dos direitos do consumidor;

IX - promover as medidas necessárias para assegurar os direitos e interesses dos consumidores; e

X - firmar convênios com órgãos e entidades públicas e com instituições privadas para assegurar a execução de planos, programas e fiscalização do cumprimento das normas e medidas federais.

II. Objetivos estratégicos

b) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

I. Análise do mapa / plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

O plano estratégico da SDE pode ser desdobrado em dois, seguindo os programas cuja implantação é responsabilidade da unidade: Programa de Defesa Econômica e da Concorrência, executado pelo Departamento de Proteção e Defesa Econômica e o Programa de Defesa do Consumidor, executado pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.

Em relação à defesa da concorrência, as estratégias traçadas para o período 2007-2010 compreendem:

(i) priorização do combate aos cartéis, com adoção de ações preventivas e reforço de medidas repressivas; e

(ii) agilização da instrução processual de atos de concentração e processos administrativos, com diminuição do estoque de processos a serem instruídos;

Os trabalhos do DPDC, por sua vez, são norteados, pelas seguintes diretrizes estratégicas:

(i) fortalecimento das ações estruturantes do SNDC;

(ii) articulação e fortalecimento dos Procons e entidades civis;

(iii) advocacia no âmbito federal da proteção do consumidor;

(iv) ações relacionadas à dimensão da defesa do consumidor como instrumento de garantia da segurança.

O CFDD tem como estratégia a divulgação do edital do programa contendo os temas prioritários para apoio financeiro no ano anterior ao conveniamento, de forma a permitir que um número maior possível de potenciais candidatos tenha condições de participarem do processo seletivo.

O CFDD tem adotado ainda como diretriz o apoio a políticas governamentais de proteção aos direitos difusos, tendo criado uma divisão de projetos especiais, sem limitação prévia de recursos, para suporte de ações de órgãos do governo federal que se adequem às suas diretrizes.

II. Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

As ações implementadas pelas subunidades da SDE são direcionadas para o alcance das metas estratégicas delineadas para o período da gestão. Em 2009, foi desenhada a seguinte linha de ação para o atingimento das metas acima aludidas.

Programa de Defesa da Concorrência:

(i) priorização no combate aos cartéis:

Lançamento da Estratégia Nacional de Combate a Cartéis (Enacc): A Estratégia visa unir os esforços de diferentes órgãos do Estado no combate a cartéis. Na primeira edição da Enacc, procuradores, promotores de justiça, policiais, secretários estaduais de justiça, técnicos deste Departamento e outros agentes públicos reuniram-se no Ministério da Justiça, na semana do Dia Nacional de Combate a Cartéis, para discutir ações que possam otimizar a prevenção e repressão a esse crime.

Assinatura de Acordo de Cooperação com a União Européia: A fim de aumentar a eficiência e efetividade no combate a cartéis internacionais, firmou-se acordo com a União Européia para a troca de experiências e maior integração. O Brasil já possui acordos semelhantes com os Estados Unidos, Portugal, Rússia, Canadá, Chile e Argentina.

Assinatura da Declaração de Brasília: Com o objetivo de consolidar a interação entre os diversos órgãos participantes da Enacc e estabelecer um plano coordenado e sistemático de atividades para todos os órgãos envolvidos na prevenção e repressão ao crime de Cartel, foi firmada a Declaração de Brasília, assinada por representantes dos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, representantes da Polícia Federal, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a Secretária de Direito Econômico, o Secretário Nacional de Segurança Pública, o Secretário Nacional de Justiça e Secretários estaduais de Justiça. A Declaração consolida a Enacc como um fórum para troca de informações e experiências.

Lançamento da Cartilha sobre o Combate a Cartel na Revenda de Combustíveis: Com o intuito de orientar a população sobre os efeitos lesivos dos cartéis nesse setor, estimular denúncias e alertar empresários sobre os riscos de cometer esse crime, o DPDE lançou o quarto volume de sua coleção de cartilhas. O setor de combustíveis é um dos mais investigados pelo Departamento, havendo mais de 150 investigações em andamento.

Lançamento da Versão em Inglês da Cartilha do Programa de Leniência: Para difundir os recentes avanços do combate a cartéis no Brasil e estimular a adesão de empresas internacionais ao Programa de Leniência da Secretaria, foi feita versão na língua inglesa do primeiro volume da coleção de cartilhas do DPDE.

A cartilha foi distribuída em todos os eventos internacionais dos quais membros do DPDE participaram desde o seu lançamento.

Lançamento da Cartilha de Combate a Cartéis em Sindicatos e Associações: Tendo em vista informar entidades de classe e empresários sobre práticas desenvolvidas no âmbito de associações que podem ser consideradas anticoncorrenciais; foi lançado o terceiro volume da coleção de cartilhas do DPDE. A cartilha foi distribuída a empresas, sindicatos e associações. Mais de setenta mensagens foram recebidas com solicitações para o envio de exemplares a serem distribuídos a associados.

Lançamento de Gibi da Turma da Mônica sobre combate a cartéis: Com vistas a conscientizar crianças e adolescentes sobre a importância da ética nos negócios e da perniciosidade da prática de cartel, foi lançada a revista em quadrinhos “Turma da Mônica em O Cartel da Limonada”. A revista foi distribuída na Campanha Nacional de Combate a Cartéis, realizada em diversos aeroportos brasileiros. Uma parceria com a Federação Nacional das Escolas Privadas - FENEP garantiu a distribuição de mais 300.000 gibis em escolas.

Campanha do Dia Nacional do Combate aos Cartéis: distribuição de cartilhas educativas e informativas sobre o programa de leniência em 8 aeroportos do país (Brasília, Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Campinas e Manaus) com foco no grupo de executivos empresariais que utilizam com mais frequência o transporte aéreo.

Publicação de publicidade informativa sobre combate aos cartéis em revistas semanais de grande circulação.

(ii) agilização da instrução processual de atos de concentração e processos administrativos:

- medidas específicas, como implementação de forces-tarefa para adoção de tratamento comum a processos referentes a infrações anticoncorrenciais adotadas em um mesmo Mercado;

- medidas genéricas, como instrução conjunta entre órgãos como competência complementar e concorrente.

Programa de Defesa do Consumidor:

(i) Ações Estruturantes:

São duas as ações estruturantes da política nacional de defesa do consumidor que estão sob a égide do DPDC: A ação de capacitação dos agentes de defesa do consumidor feita pela Escola Nacional de Defesa do Consumidor - ENDC, que foi criada em 2007 e se constituiu em uma ação orçamentária prevista no PPA e o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, por meio do qual são consolidadas as reclamações de consumidores de todos os órgãos que integram o sistema.

Em 2009, a ENDC manteve a realização de prestação de cursos e oficinas temáticas e itinerantes e deu início ainda a uma nova modalidade de capacitação por meio do ensino à distância – EaD.

O SINDEC, repetindo o feito em 2008, expandiu a utilização do sistema para mais entes federativos, dando ênfase aos órgãos municipais de defesa do consumidor e consolidou e publicou o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas 2009.

(ii) Articulação e Fortalecimento dos PROCON's e entidades civis:

Por meio das ações linha de atuação, o DPDC age como coordenador do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, articulando-se com órgãos de defesa de todo o país para traçar estratégias comuns a todos e adotar ações de âmbito nacional para a proteção dos consumidores.

Em 2009, foram realizados 2 congressos nacionais e também reuniões periódicas do SNDC, além do apoio a diversos outros eventos organizados ou apoiados pela SDE por órgãos do SNDC.

(iii) Advocacia do consumidor:

A frente de Advocacia do consumidor busca defender os interesses dos consumidores junto aos órgãos governamentais, procurando levar a agências reguladoras, por exemplo, o ponto de vista da proteção dos consumidores quando da elaboração de normativos ou da adoção de medidas governamentais.

(iv) Segurança do consumidor:

Essa linha de atuação compreende as ações de supervisão e controle do Mercado que visam garantir a segurança do consumidor, especialmente aquelas que buscam prevenir a ocorrência de acidentes de consumo.

Em 2009, destacaram-se as medidas de fiscalização sobre a existência de Organismos Geneticamente Modificados – OGM em alimentos, além da observação sobre o recalls de produtos defeituosos.

c) Programas sob a responsabilidade da unidade:

I. Relação dos programas e suas principais ações

1. Dados Gerais do Programa

0695 - Programa de Defesa Econômica e da Concorrência

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Combater os abusos do poder econômico e promover a defesa da concorrência
Objetivos Específicos	Contribuir para a harmonização do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (CADE/MJ, SDE/MJ, SEAE/MF); Introduzir/conscientizar as entidades de defesa do consumidor e sociedade civil organizada sobre os instrumentos de defesa da concorrência e regulação; Introduzir a concorrência no marco regulatório nacional.

	Implementação de ações que visem o combate à formação de cartéis e outras práticas anticoncorrenciais
Gerente do programa	Diego Faleck
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ana Paula Martinez
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Relação entre o número de processos encerrados e o número de processos ingressados
Público-alvo (beneficiários)	Consumidores, empresas com atuação no território nacional e agências regulatórias

2. Dados Gerais da Ação

AÇÃO: 2548 - CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Realizar, apoiar e participar de atividades destinadas aos quadros dos órgãos de defesa da concorrência que resultem em aprimoramento e capacitação profissional e em aquisição e atualização de conhecimento.
Descrição	Realização de cursos e outras iniciativas afins destinadas aos quadros da Secretaria de Direito Econômico - SDE e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; viabilização da participação de pessoal destes órgãos em cursos, seminários e outros eventos de capacitação técnica, bem como realização de outras atividades que promovam o aprimoramento do conhecimento técnico dos quadros da SDE e do CADE.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Coordenador nacional da ação	Leandro dos Reis Lucheses
Unidades executoras	Departamento de Proteção e Defesa Econômica

3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício:

a) Principais Resultados:

Participação dos servidores do Departamento de Proteção e Defesa Econômica em curso oferecido pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – EDESP/FGV.

b) Principais Problemas:

Dificuldade em ultimar processos de contratação de instituições de ensino; dificuldade de conciliar atividades laborais e de ensino; dificuldade de encontrar cursos e treinamentos adequados às necessidades internas de capacitação;

c) Contratações e Parcerias:

Parceria com o Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência para possibilitar a matrícula de funcionários da SDE no Curso de Defesa da Concorrência e Regulação contratado por este órgão.

d) Transferências:

Destaque no valor de R\$ 39.246,00 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais) para o CADE, como contribuição para pagamento do curso mencionado acima.

II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações

Gabinete da Secretaria de Direito Econômico e Departamento de Proteção e Defesa Econômica, por meio de todas as suas coordenações gerais (Coordenação Geral de Análise Jurídica, Coordenação Geral de Análise de Infração nos setores de Agricultura e Indústria, Coordenação Geral de Análise de Infrações nos setores de Serviço e Infra-estrutura; Coordenação Geral de Análise Econômica, Coordenação Geral de Controle de Mercado, Coordenação Geral de Análise de Infrações em Compras Públicas.)

III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

O atingimento da meta física foi comprometido pela dificuldade em finalizar o processo de contratação de instituição especializada na realização de curso sobre sistemas agroindustriais, o que se espera seja realizado nesse exercício e na dificuldade de conciliar as intensas atividades laborais dos servidores do órgão com atividades de ensino, tendo em vista a necessidade de cumprimento de metas de outras ações mais estratégicas.

d) Desempenho Operacional

I. Evolução das receitas e despesas

Gastos realizados durante todo o exercício para reforço de empenho de passagens para deslocamento de servidores para participação de cursos e treinamentos e contratações eventuais, além da descentralização de crédito para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Em relação aos anos anteriores, verifica-se não haver grandes diferenças quanto ao nível de gastos nessa ação.

II. Indicadores de desempenho

Ação com indicador de desempenho de eficácia, em que se analisa a efetiva implementação das medidas propostas inicialmente. Nesse caso, verifica-se baixa implementação, de 46,73% quanto à meta física, e 42% quanto à meta financeira.

III. Análise do desempenho

O atingimento das metas foi prejudicado em função dos problemas apontados anteriormente. No entanto, em razão da parceria formada com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica foi possível matricular novos servidores em curso de Defesa da Concorrência e Regulação oferecido pela FGV/SP, o que foi uma importante medida para ambientar e capacitar novos servidores, especialmente quando se considera a elevada rotatividade do corpo técnico que se pretende capacitar com essa ação.

AÇÃO: 2554 - DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA CONCORRÊNCIA

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Realizar ou apoiar a realização de eventos que tenham o caráter de divulgação, informação ou de promoção da defesa da concorrência, ou que sejam de interesse dessa área.
Descrição	Realização do planejamento de eventos; execução de todos os itens de logística dos eventos a serem realizados; participação dos funcionários dos órgãos em eventos produzidos pela Secretaria de Direito Econômico - SDE e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE ou apoiados por estes órgãos; realização de intercâmbio e atividades de formação e de caráter educativo, destinados a estudantes e outros de interesse da SDE e do CADE, dentre outras atividades destinadas a promover e disseminar a cultura da concorrência.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Coordenador nacional da ação	Leandro dos Reis Lucheses
Unidades executoras	Departamento de Proteção e Defesa Econômica

3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício:

a) Principais Resultados:

Ação de disseminação da cultura da concorrência, na esteira do ocorrido em 2008, teve como principais resultados as seguintes medidas implementadas:

- 1º Encontro “Estratégia Nacional do Combate aos Cartéis”, realizado nos dias 7 e 8 de outubro;
- 2ª edição do Dia Nacional do Combate aos Cartéis, comemorado no dia 8 de outubro;

- 2ª edição da Campanha Nacional do Combate aos Cartéis, realizada nos dias 8 e 9 de outubro;
- Publicação e distribuição da Revista em Quadrinho da Turma da Monica “Cartel da Limonada”;
- Publicação e distribuição das cartilhas da série de combate aos cartéis;
- Publicação de publicidade de utilidade pública sobre o combate aos cartéis em revistas semanais de grande circulação;

A publicação do mencionado material e a realização dos eventos citados gerou um ganho reputacional à SDE dando credibilidade sobretudo ao “Programa de Leniência” e ao “Programa de Combate aos Cartéis”, tanto no que diz respeito à percepção dos agentes econômicos sobre o risco de praticar cartel, que pode ser auferido pelo aumento considerável no número de propostas de leniência verificada no último ano e início desse, quanto pelo maior conhecimento de outros órgãos governamentais, inclusive os de combate aos cartéis na esfera criminal, sobre a atuação da SDE, que tem se tornado uma referência nacional e internacional do combate aos cartéis.

b) Principais Problemas:

Não houve problemas na execução dessa ação.

c) Contratações e Parcerias:

Contratação da Lojinha da Mônica para elaboração e impressão de 300 mil exemplares da Revista em Quadrinho “Cartel da Limonada”.

Parceria com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica para elaboração do conteúdo das cartilhas da série “Combate aos Cartéis”

d) Transferências:

Não houve transferências no período.

II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações

Gabinete da Secretaria de Direito Econômico e Departamento de Proteção e Defesa Econômica, por meio de todas as suas coordenações gerais (Coordenação Geral de Análise Jurídica, Coordenação Geral de Análise de Infração nos setores de Agricultura e Indústria, Coordenação Geral de Análise de Infrações nos setores de Serviço e Infra-estrutura; Coordenação Geral de Análise Econômica, Coordenação Geral de Controle de Mercado, Coordenação Geral de Análise de Infrações em Compras Públicas.)

III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

As metas físicas e financeiras foram atingidas à contento pela unidade, tendo sido realizadas todas as medidas planejadas, com o custo e no prazo necessários. Tais medidas têm apresentado resultados positivos ao programa de combate aos cartéis, com um número maior de órgãos públicos inseridos na rede de combate aos cartéis e compondo a Estratégia Nacional do Combate aos Cartéis, além do expressivo aumento no número de propostas de acordos de leniência que tem sido buscado com as campanhas de conscientização sobre combate aos cartéis.

d) Desempenho Operacional

I. Evolução das receitas e despesas

As receitas da ação são em geral todas disponíveis no princípio do ano, não tendo ocorrido nenhum crédito extra no decorrer do exercício. Quanto às despesas, as mesmas ocorreram principalmente no segundo semestre, em torno do mês de outubro, quando são realizadas grande parte das medidas relacionadas ao Dia Nacional do Combate aos Cartéis, comemorado no dia 8 de outubro.

Em relação aos anos anteriores, verifica-se não haver grandes diferenças quanto ao nível de gastos nessa ação.

II. Indicadores de desempenho

O desempenho da SDE no que se refere a essa ação é auferido por meio de um indicador de eficácia, vale dizer, verificamos se as medidas propostas inicialmente foram de fato implementadas. Nesse sentido, a meta proposta inicialmente foi a implementação de 20 medidas de disseminação da concorrência. No final do ano, no entanto, verificamos a realização de 100 medidas de disseminação da concorrência.

III. Análise do desempenho

A discrepância entre a meta proposta e alcançada deve-se a dois fatores.

Inicialmente e mais importante, à constatação pelos dirigentes da SDE de que a disseminação da cultura da concorrência é uma medida necessária para modificar a cultura empresarial brasileira que por décadas anteriores conviveu inclusive com o aval do governo com práticas anticoncorrenciais como a adoção de condutas cartelizadoras.

Nesse sentido, a SDE empreende grande esforço na elaboração de materiais informativos e educativos, visando atingir os empresários de hoje e também os de amanhã.

A disseminação da cultura da concorrência, no entanto, entende a SDE, deve ser empreendida também dentro das instâncias governamentais, não somente junto ao grande número de órgãos reguladores da atividade econômica, como também junto à órgãos de persecução criminal e agencias governamentais de controle do gasto público. Por essa razão, a SDE tem se esforçado em construir uma rede de órgãos em torno do combate aos cartéis.

A segunda razão que explica o desempenho auferido é na verdade a forma de quantificar as medidas de disseminação da cultura da concorrência adotada. O critério adotado pela SDE, nesse sentido, tem sido o de computar todas as medidas que individualmente gerem despesa orçamentária e também outras que não implicam gastos.

AÇÃO: 2806 - INSTRUÇÃO DE ATOS DE CONCENTRAÇÃO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Tipo da Ação	Atividade
---------------------	-----------

Finalidade	Proceder à análise das concentrações econômicas, investigar denúncias de infrações contra a ordem econômica e apoiar a implementação de normas que aperfeiçoem o ambiente jurídico e econômico relacionado às áreas de atuação da SDE.
Descrição	Modernização da estrutura física e tecnológica da Secretaria de Direito Econômico - SDE e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; formação de equipes de trabalho para cumprimento das etapas relacionadas à tramitação dos processos; manutenção dos sistemas de informação; obtenção de pareceres e avaliações técnicas a respeito das propostas de concentração; apoio à implementação da nova lei falimentar brasileira e de outras normas que resultem na melhora da dinâmica empresarial e concorrencial no Brasil; implementação de todas as atividades necessárias para a realização das investigações e instruções referentes aos casos que tramitam na SDE.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Coordenador nacional da ação	Leandro dos Reis Lucheses
Unidades executoras	Departamento de Proteção e Defesa Econômica

3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício:

a) Principais Resultados:

Em 2009, a SDE concluiu 671 instruções de atos de concentração e processos administrativos, que foram encaminhados ao CADE para julgamento.

Dentre essas instruções, destaca-se terem sido concluídos em 2009 57 processos administrativos de investigação de condutas anticompetitivas. Nesse mesmo período foram instaurados outros 50 processos para análise de condutas anticoncorrenciais.

Foram também realizadas 3 operações de busca e apreensão de documentos em empresas supostamente participantes de cartéis internacionais, dentre as quais a primeira operação realizada simultaneamente pela SDE e a Polícia Federal do Brasil com as autoridades européias e americanas.

Outro resultado importante de 2009 foi a realização da Força Tarefa sobre Saúde Suplementar, que chegou a concluir 38 investigações no setor, com a instauração de 23 processos administrativos contra cooperativas médicas, dos quais 11 já foram concluídos ainda em 2009.

b) Principais Problemas:

O principal problema enfrentado na implementação dessa ação é o pequeno número de servidores na força de trabalho do Departamento (DPDE) por ela responsável, que conta com cerca de 30 técnicos.

Considerando o elevado número de denúncias e atos de concentração que dão entrada no Departamento para análise, constata-se que esse número de pessoal não é suficiente para atender toda a demanda.

c) Contratações e Parcerias:

Realizada a contratação de serviço de informação sobre empresas, mercados e atos governamentais de vários países do mundo, por meio de licitação.

Diversos acordos de cooperação técnica estiveram em vigência em 2009, todos com objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de instrução de atos de concentração e processos administrativos em trâmite na SDE.. Lista-se a seguir:

ÓRGÃOS DE PERSECUÇÃO CRIMINAL A CARTEL

Ministério Público Federal – MPF

Departamento de Polícia Federal – DPF

Ministério Público do Estado de Minas Gerais
--

Ministério Público do Estado do Espírito Santo
--

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
--

Ministério Público do Estado de São Paulo

Ministério Público do Estado do Paraná
--

Ministério Público do Estado de Santa Catarina
--

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Ministério Público do Estado do Acre

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Ministério Público do Estado do Pernambuco

Ministério Público do Estado da Paraíba

Ministério Público do Estado de Alagoas

Ministério Público do Estado de Sergipe

Ministério Público do Estado da Bahia

Ministério Público do Estado de Goiás.

Ministério Público do Estado do Piauí

Ministério Público do Estado Tocantins

Ministério Público do Estado da Amazonas

Ministério Público do Estado de Roraima

Ministério Público do Estado de Rondônia

Ministério Público do Estado do Mato Grosso

Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Faculdade de Direito da Universidade Pontifícia
Católica - PUC/SP

Fundação Armando Penteadó – FAAP

Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas -
FGV/SP

ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Competition Bureau – Canadá

Serviço Federal Antimonopólio da Federação Russa

CADE/SDE/SEAE – Mercosul

SDE/BRIC

Fiscalia Nacional Econômica do Chile

ÓRGÃOS FEDERAIS (Regulação, Controle, Administração e Pesquisa)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Procuradoria Geral do CADE
Banco Central
Agência Nacional de Transportes Terrestres
Secretaria Nacional de Justiça
Controladoria Geral da União
Tribunal de Contas da União
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
ENTIDADE PRIVADA
Instituto Brasileiro de Estudo das Relações de Concorrência e Consumo
EMPRESA PÚBLICA
Companhia de Saneamento Básico de São Paulo

Dentre esses acordos, destaca-se a parceria firmada com o Banco Central e a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e o Instituto de Pesquisa Econômica aplicada, cujo objetivo era a elaboração de análises e estudos sobre a concorrência na indústria de cartões de pagamentos. Tal acordo resultou no “Relatório sobre a Indústria de Cartões de Pagamentos”, que identifica e descreve a estrutura e as práticas de mercado da indústria e traça uma comparação com as melhores práticas internacionais, além de conter um conjunto de recomendações para aumentar a competição nessa indústria.

d) Transferências:

Foram realizadas transferências para os Ministérios Públicos dos Estados do Rio de Janeiro e Paraíba, ambos com a finalidade de implantar laboratório forense de combate aos cartéis, nos valores respectivos de R\$ 287.388,67 e 266.500,00, por meio de convênios cadastrados no SICONV com os números 71028/2009 e 722549/2009, respectivamente.

Foi realizada, ainda, transferência para o Ministério Público do Estado de São Paulo, referente à 2ª parcela do convênio firmado também com a finalidade de implantar laboratório forense. O valor transferido foi de R\$100.000,00. O convênio está cadastrado no SICONV com o número 700255/2008

Realizou-se também transferência para a Coordenação de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior – CAPES, para contratação de acesso a periódicos internacionais, que dispõem de doutrina utilizada na instrução de processos e atos de concentração em trâmite na SDE.

II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações

Gabinete da Secretaria de Direito Econômico e Departamento de Proteção e Defesa Econômica, por meio de todas as suas coordenações gerais (Coordenação Geral de Análise Jurídica, Coordenação Geral de Análise de Infração nos setores de Agricultura e Indústria, Coordenação Geral de Análise de Infrações nos setores de Serviço e Infra-estrutura; Coordenação Geral de Análise Econômica, Coordenação Geral de Controle de Mercado, Coordenação Geral de Análise de Infrações em Compras Públicas.)

III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

As metas físicas e financeiras foram atingidas a contento, tendo o DPDE finalizado a instrução de mais Atos de Concentração e Processos Administrativos do que o previsto inicialmente.

d) Desempenho Operacional

I. Evolução das receitas e despesas

As receitas da ação são, em geral, todas disponíveis no princípio do ano, não tendo ocorrido nenhum crédito extra no decorrer do exercício. Quanto às despesas, as mesmas variam de acordo com as contratações e transferências e, também, com a contínua necessidade de deslocamento de servidores para diversos pontos do país para realização de buscas e apreensões, oitiva de testemunhas, reuniões com representantes de empresas, etc.

Em relação aos anos anteriores, verifica-se não haver grandes diferenças quanto ao nível de gastos nessa ação.

II. Indicadores de desempenho

São utilizados vários indicadores para avaliar o desempenho na implementação dessa ação. Um dos indicadores é o de eficácia, que mede o percentual de instruções processuais realizadas em comparação com a meta estipulada inicialmente. A meta física proposta para essa ação em 2009 foi de 550 instruções realizadas. No decorrer do ano, no entanto, foram feitas 671 instruções.

Outros indicadores empregados na avaliação do desempenho dessa ação é a taxa de eficiência e a taxa de carregamento.

A taxa de eficiência mede a proporção entre processos concluídos e de processos abertos ou ingressados. Essa taxa é medida para três tipos de processos: Atos de Concentração, Averiguações Preliminares e Processos Administrativos.

A taxa de carregamento, por sua vez, mede a proporção entre o número de processos em estoque no fim do ano anterior e o número de processos ingressados. Essa taxa também é medida para os três tipos de processos mencionados acima: Atos de Concentração, Averiguações Preliminares e Processos Administrativos.

Sobre as taxas de eficiência e carregamento, ver indicadores do Programa de Defesa Econômica e da Concorrência apresentados abaixo, no item Execução Orçamentária por Programa de Governo.

III. Análise do desempenho

Em 2009, verificou-se que a taxa de eficácia dessa ação apresentou-se acima da meta esperada, tendo essa unidade finalizado mais instruções do que a esperada inicialmente, como se pode ver no item Execução Orçamentária por Programa de Governo.

0697 - Programa de Defesa do Consumidor

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover a proteção e defesa do consumidor e dos direitos difusos
Objetivos Específicos	Executar a política nacional de proteção do consumidor; prestar aos consumidores sobre seus direitos e garantias; receber, analisar e avaliar consultas e denúncias de violação dos direitos do consumidor; coordenar a política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
Gerente do programa	Ricardo Morishita Wada
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ricardo Morishita Wada
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Equilíbrio de mercado de consumo Minimizar prejuízos aos consumidores
Público-alvo (beneficiários)	Consumidores, fornecedores, agências regulatórias, órgãos públicos e entidades civis de defesa do consumidor e de direitos difusos

AÇÃO: 4335 – Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Integrar os órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, construindo, harmonizando, consolidando e disponibilizando base de dados atualizada acerca dos principais temas relacionados com a proteção e defesa do consumidor e implementando o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC.
Descrição	Desenvolvimento de atividades de articulação entre os órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; visitas técnicas; planejamento, diagnóstico e implementação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor SINDEC; contratação de serviços especializados de banco de dados; aquisição de equipamentos, programas e licenças; modernização de infra-estrutura física e tecnológica; alimentação e atualização de dados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Coordenador nacional da ação	Juliana Pereira da Silva
Unidades executoras	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício:

a) Principais Resultados:

Oito novos municípios aderiram ao SINDEC em 2009.

Foram realizados 3 encontros com as equipes locais para treinamento de pessoal empregado na alimentação do SINDEC e tratamento das questões de desenvolvimento do sistema.

Foi lançado, em dezembro de 2009, o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, contendo a análise das reclamações informadas no SINDEC pelas unidades da federação que integram o sistema.

b) Principais Problemas:

O principal problema associado à implementação dessa ação diz respeito à necessidade de infra-estrutura tecnológica para a adesão de novos integrantes ao sistema. Considerando que a maioria dos Estados já aderiram

ao SINDEC, a oportunidades de expansão do sistema somente são possíveis por meio de sua municipalização, o que implica em maior compromisso da DPDC na oferta de bens de informática, uma vez que os municípios dispõem de menor quantidade de recursos para arcar com esse tipo de investimento.

c) Contratações e Parcerias:

Foi dada continuidade aos contratos firmados com o SERPRO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tiveram início de sua vigência em 2005.

O SINDEC é fundado sobre a formalização de acordos de cooperação técnica entre o DPDC e os órgãos estaduais e municipais de defesa do consumidor.

Os acordos mantidos em 2009 foram feitos com os seguintes Estados e Municípios:

Estados:

Amazonas, Amapá, Acre, Pará, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Municípios:

Vitória (ES), Caldas Novas (GO), Itumbiara (GO), Jaraguá (GO), Jataí (GO), Mineiros (GO), Rio Verde (GO), Uberaba (MG), Belo Horizonte (MG), Itaúna (MG), Juiz de Fora (MG), Montes Claros (MG), Poços de Caldas (MG), Alta Floresta (MT), Campo Novo dos Parecis (MT), Rondonópolis (MT), Sorriso (MT) e Florianópolis (SC)

d) Transferências:

Não foi realizada nenhuma transferência de recursos financeiros nesse exercício.

II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações

Coordenação Geral do SINDEC

III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

A meta física dessa ação consiste na adesão de unidades federativas ao SINDEC. A meta prevista para 2009 era de 17 novas unidades federativas. Como a adesão dessas unidades, principalmente municípios, já que 24 dos 27 Estados brasileiros já estão integrados ao SINDEC, depende de infra-estrutura de informática, como

computadores e servidores para armazenamento de dados, a expansão do sistema fica dependente da disponibilidade desses bens.

O DPDC, no decorrer da implementação do SINDEC, vem firmando junto com os órgãos que aderem ao sistema, acordos de cooperação com cessão de equipamentos para as unidades federativas. Como, no entanto, por razões administrativas, o MJ não finalizou os procedimentos licitatórios necessários para a aquisição dos equipamentos que seriam utilizados na expansão do SINDEC, a meta de adesão de 17 novas unidades ficou prejudicada. A meta financeira da ação também ficou prejudicada pela mesma razão.

d) Desempenho Operacional

I. Evolução das receitas e despesas

As receitas da ação são em geral todas disponíveis no princípio do ano, não tendo ocorrido nenhum crédito extra no decorrer do exercício. Quanto às despesas, as mesmas variam de acordo com as contratações, realizações de treinamentos e também com a contínua necessidade de deslocamento de servidores para diversos pontos do país para resolver questões locais de implementação do SINDEC ou na vinda de representantes locais do SINDEC a Brasília.

II. Indicadores de desempenho

Essa ação conta com um indicador de desempenho que mede a eficácia das ações implementadas, isto é, se as medidas planejadas inicialmente foram de fato concretizadas. Esse indicador se identifica com a meta física da ação, que é de 17 novas unidades federativas adesas ao SINDEC por ano.

III. Análise do desempenho

Em que pese os problemas relacionados à adesão de novos municípios ao SINDEC, conforme mencionado anteriormente, o desempenho no exercício de 2009 foi satisfatório, tendo em vista o ingresso de novos municípios ao sistema e realização de medidas importantes, como treinamentos dos usuários e a tomada de decisões necessárias para o desenvolvimento técnico do sistema, em conjunto com todos os parceiros que dele fazem parte.

Mais importante, foi entregue o principal produto do SINDEC, que é o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas 2009 e o seu respectivo Relatório Analítico, que contém dados sobre todas as reclamações de consumidores feitas junto aos órgãos que integram o Sistema.

AÇÃO: 4337 – Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo e Relacionado aos Direitos do Consumidor

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Conscientizar consumidores, fornecedores, dirigentes públicos e a comunidade em geral sobre seus direitos e obrigações face ao Código de Defesa do Consumidor.
Descrição	Elaboração, produção, veiculação e distribuição de material educativo sobre direitos, garantias e obrigações do consumidor e do fornecedor.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Coordenador nacional da ação	Patricia Galdino de Barros
Unidades executoras	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício:

a) Principais Resultados:

Foi realizado no ano de 2009 a reimpressão de 170.000 Códigos de Defesa do Consumidor que serão distribuídos junto aos Procon's estaduais e municipais, para posterior distribuição aos consumidores, além da impressão de 300.000 exemplares de outros materiais.

b) Principais Problemas:

O principal problema relacionado a essa ação diz respeito à falta de contratação, durante boa parte do exercício de 2009, de empresa prestadora de serviços gráficos pelo Ministério da Justiça.

c) Contratações e Parcerias:

Foram contratados em 2009 no âmbito dessa ação dois autores para produção de texto que serão publicados na série de Investigações Científicas, com os temas: superendividamento e comércio eletrônico.

d) Transferências:

Não ocorreram no período.

II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações

Coordenação Geral de Política e Relações de Consumo - CGPRC

III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

Apesar das dificuldades de impressão de novos materiais em decorrência da falta de empresa contratada para prestação de serviços gráficos para o Ministério da Justiça, a meta de distribuição de material foi quase atingida, tanto física quanto financeira.

d) Desempenho Operacional

I. Evolução das receitas e despesas

As receitas da ação são em geral todas disponíveis no princípio do ano, não tendo ocorrido nenhum crédito extra no decorrer do exercício. Quanto às despesas, as mesmas variaram de acordo com as reimpressões de material gráfico.

II. Indicadores de desempenho

Essa ação conta com um indicador de desempenho que mede a eficácia das ações implementadas, isto é, se as medidas planejadas inicialmente foram de fato concretizadas. Esse indicador se identifica com a meta física da ação, que é de 550.000 exemplares de material distribuído.

III. Análise do desempenho

Apesar das dificuldades apontadas acima, referentes à indisponibilidade de prestador de serviço para impressão de material educativo para distribuição aos consumidores durante boa parte do exercício de 2009, foi possível fazer a distribuição 170.000 do Código de Defesa do Consumidor e também 300.000 exemplares de outros materiais. Além disso, foram contratados autores para elaboração de novos materiais que se espera sejam publicados e distribuídos nesse exercício.

AÇÃO: 4336 – Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Promover a proteção e a defesa dos interesses do consumidor perante agentes cujas decisões afetam relações de consumo, por meio de instrução ou de conclusão de processos administrativos em tramite junto ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor e por meio da realização de atividades que visem à discussão e à disseminação de questões relacionadas à defesa do consumidor.
Descrição	Promoção de consultas, audiências públicas e reuniões

	especializadas, inclusive junto às agências reguladoras, órgãos da administração direta, indireta e fundacional, dentre outros; contratação de especialistas nas áreas objeto de consultas; efetivação de defesa jurídica quando se fizer necessária aos interesses do consumidor; solicitação de concurso e contratação de instituições e profissionais com notória especialização técnico-científica para elaboração de estudos, pesquisas e análises de produtos e serviços; contratação de consultorias especializadas para elaboração de pareceres sobre assuntos relacionados com direitos do consumidor; pagamento de diárias e passagens a técnicos e dirigentes da SDE para participação em audiências, eventos e reuniões, bem como a promoção de reuniões e atividades que promovam a discussão, a divulgação e a defesa de questões relacionadas à proteção do consumidor; realização de outras atividades que concorram direta ou indiretamente para a promoção dos interesses e direitos do consumidor.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Coordenador nacional da ação	Patricia Galdino Barros
Unidades executoras	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício:

a) Principais Resultados:

Dentre os resultados obtidos na ação de Proteção dos Interesses dos Consumidores, destacam-se:

Atividades de Monitoramento:

- Fiscalização de produtos transgênicos: 93 análises em produtos alimentícios em diversos Estados da Federação.
- Centro de Monitoramento da Qualidade do Leite – Cquali Leite
- Fiscalização do cumprimento do Decreto de Regulamentação do Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC

- Ação Coletiva de Consumo – O DPDC, junto com órgãos de todos os Estados da Federação, ingressou com duas ações coletivas de consumo em face das empresas Claro e OI / Brasil Telecom, em razão do reiterado descumprimento do Decreto de Regulamentação do SAC, requerendo indenização de danos na ordem de R\$ 300 milhões para cada empresa.
- Garantia da segurança dos consumidores por meio da fiscalização da adoção de recalls de produtos defeituosos: foram instaurados 6 processos e decididos 2 processos envolvendo a não realização de produtos defeituosos como pneus, remédios e veículos
- Articulação com os órgãos integrantes do SNDC, por meio de reuniões rotineiras e, especialmente pela realização de 2 Congressos Nacionais e 4 Reuniões Técnicas entre o DPDC e os órgãos que compõem o sistema, como PROCON's municipais e estaduais.
- Monitoramento da publicidade enganosa e abusiva/ combate à maquiagem de produtos: instaurados 3 processos administrativos contra essa prática e decididos outros 6 processos.

Parcerias com outros órgãos:

- Anvisa: publicação dos Avisos Saúde e Segurança e do Boletim Consumo e Saúde, em 8 edições, tratando sobre carnaval, páscoa, dia mundial sem tabaco, falsificação de medicamentos, pirataria de medicamentos, dentre outros temas.
- Ministério das Cidades, da Saúde e do Meio Ambiente: monitoramento da qualidade da água
- Ministério da Agricultura, Anvisa e Inmetro – comercialização do pescado congelado

Acordos Internacionais:

- Universidade do Québec, com objeto de intercambio de estudantes, pesquisadores, professores e funcionários e publicações e troca de informações.
- Negociação com a Organização dos Estados Americanos para realização no Brasil em 2010 da VII Conferencia Interamericana de Direito Privado Internacional;

Gestão dos Processos Administrativos:

- Foram instaurados 32 novos processos e concluídos 50 no exercício de 2009.

b) Principais Problemas:

Não ocorreram.

c) Contratações e Parcerias:

- Inmetro:

Acordo de Cooperação Técnica com vistas a zelar pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho. Principais objetivos: articulação entre os órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC e do Sistema Nacional de Normalização e Qualidade Industrial - SINMETRO, harmonização de entendimento das questões relativas ao papel de cada um, no atendimento do interesse do consumidor e criação e incremento dos canais de comunicação direta entre os partícipes, tendo em vista a vulnerabilidade do consumidor e a necessidade de o resguardar de produtos e serviços colocados no mercado de consumo que apresentem riscos à sua saúde e segurança.

- Anvisa:

Protocolo de Intervenção Conjunta formalizado por meio de um Acordo de Cooperação, objetivando resguardar à saúde e segurança dos consumidores. Objetivos principais: articulação entre os órgãos para a harmonização de entendimentos referentes aos interesses dos consumidores e prestação de informações referentes às ações promovidas, notadamente aquelas relacionadas à aplicação de penalidade contra empresas sujeitas à fiscalização da ANVISA.

- Conselho Administrativo de Defesa Econômica:

Portaria Conjunta n. 58, de dezembro de 2009, que estabelece mecanismos de atuação entre a Secretaria de Direito Econômico, por meio do DPDC, e o CADE para criação do Cadastro Nacional de Infrações à Ordem Econômica.

d) Transferências:

Foi realizado um convênio com o Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC, cujo valor de repasse é de R\$ 148.604,00 (SICONV 704397/2009)

II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações

Coordenação Geral de Política e Relações de Consumo - CGPRC

Coordenação Geral de Assuntos Jurídicos – CGAJ

Coordenação Geral de Supervisão e Controle - CGSC

III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

O DPDC considera satisfatório o percentual das metas atingidas no âmbito dessa ação, tendo executado um amplo leque de medidas que abrangem desde monitoramento de mercados específicos, a articulação política com órgãos do SNDC até o cumprimento de agenda internacional.

d) Desempenho Operacional

I. Evolução das receitas e despesas

As receitas da ação são em geral todas disponíveis no princípio do ano, não tendo ocorrido nenhum crédito extra no decorrer do exercício. Quanto às despesas, as mesmas variaram de acordo com a realização das ações de articulação dos órgãos que integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, como congressos e reuniões técnicas, as transferências referentes aos convênios firmados no âmbito dessa ação, bem como os deslocamentos rotineiros de servidores para tratarem de questões locais e internacionais relacionadas à defesa do consumidor e ao elevado número de atores que compõem o SNDC.

II. Indicadores de desempenho

O indicador de desempenho dessa ação procura medir a eficácia na implementação das metas físicas previstas. Isto é, se as medidas propostas inicialmente foram de fato concretizadas. A meta física dessa ação refere-se ao número de consumidores atendidos, estabelecendo-se como meta o atendimento de xx consumidores, o que não corresponde nem de longe à realidade, o que indica a necessidade de repensar a formulação de um indicador para essa ação.

A forma real de quantificação da execução dessa ação é a verificação do número de medidas implementadas pela unidade que tem por finalidade a proteção dos interesses e direitos dos consumidores, como pode ser vislumbrado pelos resultados da ação apresentados acima.

III. Análise do desempenho

Considerando o amplo leque de medidas adotadas pela unidade no âmbito dessa ação em 2009 e também o extenso número de ações implementadas, considera-se satisfatório o desempenho da unidade. Era esperada a adoção de 943 medidas. Foram implementadas 253, segundo informações constantes no SIGPLAN.

AÇÃO: 4328 – Escola Nacional de Defesa do Consumidor

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Promover a capacitação, treinamento e atualização dos integrantes do SNDC, bem como lideranças da sociedade, entidades de fornecedores e demais atores, para proteção e defesa do consumidor. Combater a descontinuidade na formação e treinamento de técnicos de defesa do consumidor dos órgãos públicos e das entidades civis, ampliando sua medida de formação e especialização.

	Capacitar e formar integralmente multiplicadores jovens, nas áreas de risco, para o exercício dos seus direitos, manutenção da sua integridade e sentimento de pertencimento.
Descrição	Realização de cursos, seminários, oficinas, palestras, encontros e conferências; identificação de conteúdos a serem desenvolvidos; contratação de instituições, professores e consultores especializados; realização de pesquisas, elaboração de indicadores; elaboração e confecção de material didático, dentre outras atividades necessárias à especialização dos treinandos. Diagnósticos, análises e estudos locais para identificação das lideranças, inclusive mediante apoio a atividades culturais. Criação e atualização de cadastros de multiplicadores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Coordenador nacional da ação	Laura Schertel Mendes
Unidades executoras	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício:

a) Principais Resultados:

Foram realizados no decorrer de 2009 uma série de cursos presenciais e virtuais pela ENDC.

Cursos Presenciais:

- Temáticos:

Os cursos temáticos tem por objetivo aprofundar temas específicos que afetam diuturnamente os agentes de defesa do consumidor. Foram realizados os seguintes cursos: 2 Oficinas sobre as novas regras do Serviço de Atendimento ao Consumidor, Publicidade. Foram capacitados nesses cursos 391 pessoas.

- Cursos Itinerantes:

Nesses cursos agentes do DPDC e colaboradores se deslocam para os Estados para capacitar os agentes de defesa do consumidor das regiões sobre temas como princípios e direitos básicos dos consumidores. Foram capacitados nesses cursos 558 pessoas.

- Cursos Ensino à Distância:

O objetivo do ensino à distância é viabilizar o acesso dos técnicos do SNDC aos processos de aprendizagem, independentemente das limitações geográficas,

Os cursos foram oferecidos para os integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e também para órgãos públicos parceiros, como ANVISA, Ministério da Agricultura, Agência Nacional de Transportes Terrestres e Agência Nacional de Telecomunicações.

Em 2009, foram realizados dois ciclos de educação a distância, capacitando 840 alunos nos dois cursos oferecidos: Capacitação em Defesa do Consumidor e Formação de Multiplicadores na Matriz Curricular da ENDC.

b) Principais Problemas:

O principal problema enfrentado no âmbito dessa ação diz respeito aos obstáculos logísticos para realização de cursos presenciais e à contratação de tutores para atuação nos cursos oferecidos na modalidade EaD.

c) Contratações e Parcerias:

A principal parceria feita no âmbito da ENDC é o acordo de cooperação firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio do qual é disponibilizado à ENDC a plataforma virtual onde são hospedados os cursos virtuais oferecidos pelo DPDC.

Foram celebrados ainda em 2009 acordos de cooperação técnica com as Escolas Estaduais de Defesa do Consumidor dos Estados do Tocantins, Alagoas, Goiás, Distrito Federal e com o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC).

Foram feitos, ainda, acordos com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF.

Por fim, a ENDC passou a integrar a Rede Nacional de Escolas de Governo, criada pela Escola Nacional de Administração Pública.

d) Transferências:

Foi realizada a provisão em favor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no valor de R\$ 36.000,00 para contratação de tutores por aquela unidade, para atuação nos cursos virtuais oferecidos pela ENDC.

II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações

Coordenação Geral de Políticas de Relação de Consumo – CGPRC ; e

Coordenação Geral de Supervisão e Controle – CGSC, ambas do DPDC.

III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

A execução física e financeira ficou próxima do esperado para o exercício.

d) Desempenho Operacional

I. Evolução das receitas e despesas

As receitas da ação são em geral todas disponíveis no princípio do ano, havendo uma suplementação de crédito no fim do exercício, crédito esse que, em razão da data em que foi disponibilizado, não chegou a ser utilizado. Quanto às despesas, as mesmas variaram de acordo com a realização das ações de capacitação, as transferências referentes ao pagamento de tutores, bem como os deslocamentos rotineiros de servidores e colaboradores para participarem dos cursos temáticos e itinerantes oferecidos pela ENDC.

II. Indicadores de desempenho

O indicador de desempenho dessa ação visa verificar a eficácia no atingimento das metas projetadas. A meta física dessa ação em 2009 correspondia à capacitação de 2.350 pessoas. Foram capacitadas 1.789 pessoas.

III. Análise do desempenho

Tendo em vista o percentual da meta física atingida no âmbito dessa ação e as demais medidas implementadas visando o aperfeiçoamento e expansão da ENDC, entende-se que o desempenho em 2009 foi satisfatório, especialmente considerando-se as dificuldades relacionadas à dependência de profissionais voluntários para desenvolver as atividades letivas da Escola.

PROGRAMA 1453 - PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA – PRONASCI

Tipo de programa	Apoio às políticas públicas e áreas específicas em segurança pública.
Objetivo geral	Enfrentar a criminalidade e a violência, nas suas raízes sociais e culturais e reduzir de forma significativa seus altos índices em territórios de descoesão social.
Objetivos Específicos	1. Melhorar o sistema de segurança pública e prisional, bem como a valorização dos seus profissionais; 2. Ressocializar as pessoas com penas restritivas de liberdade e egressos por meio da implementação de projetos educativos e profissionalizantes; 3. Garantir acesso aos adolescentes e jovens em situação e vulnerabilidade às políticas sociais governamentais em territórios de descoesão social; 4. Garantir o acesso à justiça para a população dos territórios de descoesão social; 5. Intensificar e ampliar as medidas de enfrentamento ao crime organizado e à

	corrupção policial; 6. Garantir, por meio de medidas de urbanização, a recuperação de equipamentos públicos, criando "espaços públicos seguros".
Gerente do programa	Ronaldo Teixeira Da Silva
Gerente executivo	Valdecir Barella
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Patricia Galdino de Farias, no que diz respeito às sub-ações: n. 51/PI 3006F – Canal Comunidade; n. 52/PI 3006G – Monitoramento Cidadão; n. 53/PI 3006H – Geração Consciente, relacionadas à Ação n. 8857 – Apoio à implementação de Políticas de Segurança Cidadã, a qual possui as seguintes
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Taxa de homicídios nos territórios de descoesão social Obs: os indicadores estão em construção.
Público-alvo (beneficiários)	Adolescentes e jovens vítimas da violência, em situação de risco social ou em conflito com a lei, e suas famílias; operadores de segurança pública e as comunidades residentes nos territórios de descoesão social.

AÇÃO 8857 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Garantir o acesso dos moradores de territórios de descoesão social, especialmente os adolescentes e jovens em situação de risco social ou em conflito com a lei, às políticas que visam garantir o exercício da justiça e da cidadania.
Descrição	Implementação de centros do agressor (Lei Maria da Penha), construção de núcleos de polícia comunitária, formação de núcleos de justiça comunitária, implantação de juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, de delegacias especializadas e núcleos especializados das Defensorias. Fortalecimento dos

	<p>Conselhos Tutelares e dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Capacitação e treinamento em prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro; capacitação de Conselheiros Municipais; desenvolvimento da política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao desenvolvimento de núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Promoção da utilização de sistema eletrônico de alienação de bens no âmbito da administração pública e da justiça federal e estadual. Capacitação de profissionais de justiça em temas específicos, tais como direitos humanos, violência doméstica e urbana, e atendimento a grupos vulneráveis. Corte do fluxo financeiro no exterior de organizações criminosas. Proteção dos direitos dos consumidores mediante incentivo à iniciativas tais como: "Monitoramento Cidadão", "Canal Comunidade" e "Geração Consciente". Implementação de ações para garantia dos direitos dos cidadãos. Implementação das iniciativas "mães da paz", "reservista cidadão" e "jovem cidadão". Emprego da Força Nacional nos territórios de descoesão social. Elaboração de diagnósticos para implementação de planos municipais de segurança pública.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Unidades do Ministério da Justiça
Coordenador nacional da ação	Jorge Luiz Quadros
Unidades executoras	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

Desde 2007 o DPDC integrou o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) do Ministério da Justiça. Sua atuação tem por objetivo ampliar a proteção aos direitos do cidadão/ consumidor, perseguindo três projetos fundamentais, quais sejam:

Canal Comunidade – projeto que visa a ampliar os mecanismos de acesso da população de comunidades nas 11 regiões metropolitanas brasileiras mais violentas aos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Geração Consciente – projeto que tem como objetivo capacitar jovens multiplicadores, nas áreas de risco acima mencionadas, para o exercício dos seus direitos, manutenção da sua integridade e sentimento de pertencimento.

Monitoramento Cidadão – projeto que busca vocalizar as demandas da população daqueles territórios, por meio dos órgãos de proteção e defesa do consumidor, relativas aos serviços públicos, sistematizando-as e encaminhando-as para os órgãos competentes.

3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício:

a) Principais Resultados:

Os principais resultados ocorridos no ano de 2009 foi o conveniamento das Prefeituras do Rio de Janeiro e de Canoas no âmbito das sub-ações executadas pelo DPDC.

b) Principais Problemas:

O principal problema verificado em 2009 para a implementação dessa ação pelo DPDC foi a dificuldade dos potenciais parceiros estaduais e municipais em utilizarem o Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV.

c) Contratações e Parcerias:

Nenhuma contratação foi realizada no âmbito dessa ação pela SDE.

As parcerias formalizadas no exercício são os próprios convênios firmados com órgãos estaduais e municipais.

Os entes federativos que são conveniados no âmbito dessa ação pela SDE são os seguintes.

Secretaria Especial de Economia Solidária do Município do Rio de Janeiro
Procon Municipal da Prefeitura de Canoas/RS
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado das Alagoas
Governo do Estado do Pará
Governo do Estado do Rio de Janeiro Casa Civil
Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal
Governo do Estado de São Paulo
Governo do Estado do Acre

d) Transferências:

Foram realizados convênios com a Prefeitura Municipal de Canoas/RS e do Rio de Janeiro/RJ, por meio da Secretaria Especial de Economia Solidária e aditivados dois convênios firmados em 2008 com o Governo do Estado do Acre.

II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações

Coordenação Geral de Políticas de Relação de Consumo – CGPRC ; e

Coordenação Geral de Assuntos Jurídicos

III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

A consolidação das metas físicas e financeiras dessa ação é de responsabilidade do colaborador nacional da ação.

d) Desempenho Operacional

II. Evolução das receitas e despesas

A consolidação das informações orçamentárias é de responsabilidade da Coordenação Nacional da ação.

II. Indicadores de desempenho

Essa informação é de responsabilidade da Coordenação Nacional da ação.

III. Análise do desempenho

Essa análise é de responsabilidade da Coordenação Nacional da ação.

e) Programação Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Secretaria de Direito Econômico	30101	200400

I. Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO					4.880.000,00	5.243.000,00
	PLOA					5.680.000,00	5.255.000,00
	LOA					5.410.000,00	7.529.989,00
DIT OS	Suplementares						1.000.000,00

	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
		Créditos Cancelados					150.000,00	3.208.471,00
		Outras Operações						
		Total						

II. Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	1.140.000,00	1.055.000,00				
	PLOA	1.140.000,00	845.000,00				
	LOA	2.130.000,00	955.000,00				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total							

III. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	4.880.000,00	5.243.000,00	1.140.000,00	1.055.000,00	0,0	0,0
	PLOA	5.680.000,00	5.255.000,00	1.140.000,00	845.000,00	0,0	0,0
	LOA	5.410.000,00	7.529.989,00	2.130.000,00	955.000,00	0,0	4.827.742,00
CRÉDITOS	Suplementares			1.000.000,00			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados		150.000,00	3.208.471,00			
Outras Operações							
Total							

IV. Análise Crítica da programação orçamentária originária e adicional :

- Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA:

As dotações propostas pela UO são atendidas, como pequenas variações, no PLOA e na LOA. Ressalte-se apenas o significativo volume de recursos alocado nas LOA's no Programa de Defesa do Consumidor por emendas parlamentares oriundas da Comissão de Defesa do Consumidor, que, em grande parte dos casos, são reforços orçamentários das ações orçamentárias já previstas no PPA.

- Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior:

Não houve alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício 2009 em relação aos anos anteriores.

V. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da	UG	Classi	Despesas Correntes
-------------	----	--------	--------------------

Movimentação de Crédito		concedente ou recebedora	fixação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	200005	2548	Não se aplica	Não se aplica	55.828,00
		200005	2542	Não se aplica	Não se aplica	578.540,96
		200005	2554	Não se aplica	Não se aplica	216.585,00
		200005	2806	Não se aplica	Não se aplica	404.642,40
		200005	2322	Não se aplica	Não se aplica	426.788,00
		200005	2334	Não se aplica	Não se aplica	774.371,97
		200005	2640	Não se aplica	Não se aplica	457.285,00
		200005	2000	Não se aplica	Não se aplica	666.640,00
		200330	2542	Não se aplica	Não se aplica	36.000,00
		Recebidos	200330	8857	Não se aplica	Não se aplica
Movimentação Externa	Concedidos	303001	2548	Não se aplica	Não se aplica	39.246,00
		154003	2806	Não se aplica	Não se aplica	40.000,00
	Recebidos					

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	200005	2806	95.000,00	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
		200005	2000	52.721,00	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
	Recebidos	200330	8857	964.831,94	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

1. Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa:

- justificativas das concessões e recebimentos ocorridos no exercício da gestão

As movimentações internas concedidas, de custeio e capital, são provisões feitas à Coordenação Geral de Logística do Ministério da Justiça com a finalidade de custear as aquisições de bens e serviços feitos por aquela unidade atendendo à demanda da SDE.

As movimentações internas recebidas, de custeio e capital, são relacionadas a descentralizações orçamentárias feitas no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, que dispõe de ações cuja execução é realizada pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.

As movimentações externas concedidas dizem respeito a Termos de Cooperação realizados com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE.

- análise do impacto da realização dessas programações no conjunto de recursos geridos pela UJ durante o exercício

Grande parte dos recursos geridos pela UJ são movimentados internamente no Ministério da Justiça, sobretudo por meio de provisões para a CGL do Ministério para arcar com despesas da SDE na aquisição de bens e serviços. Aproximadamente 30% de todos os recursos originários dessa unidade são provisionados para o órgão mencionado.

f) Execução Orçamentária

I. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	3.445.221,29	3.817.523,03	3.226.886,33	3.142.399,37
Convite	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período
Tomada de Preços	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período
Concorrência	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período
Pregão	3.445.221,29	3.817.523,03	3.226.886,33	3.142.399,37
Concurso	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período
Consulta	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período
Contratações Diretas	708.924,11	848.168,44	683.626,11	717.269,43

Dispensa	150.614,27 143.894,44**	145.623,74 104.701,80**	150.614,27 143.894,44**	145.623,74 103.402,80**
Inexigibilidade	414.415,40	597.842,90	389.117,40	468.242,89
Regime de Execução Especial	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período
Suprimento de Fundos	15.000,00	41.000,00	1.022,87	3.390,78
Pagamento de Pessoal	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ
Pagamento em Folha (*)	Despesa de pessoal Não se aplica	Despesa de pessoal não se aplica	4.335.844,82	4.172.245,32
Diárias	412.570,46	495.326,93	412.570,46	495.326,93
Outros	250.642,01	26.921,56	250.128,00	26.602,94
Não Aplicável	250.642,01	26.921,56	250.128,00	26.602,94

(*) Valor pago referente à força de trabalho alocada na Secretaria de Direito Econômico. Entretanto, a despesa é executada pela Secretaria Executiva com os recursos orçamentários daquela Secretaria para o custeio de toda folha de pessoal do MJ, inclusive do pessoal da SDE.

(**) Os valores dessa segunda coluna de gastos com dispensa foram executados pela Coordenação Geral de Logística do MJ, com créditos da SDE.

2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa 499716,51	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ

1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	Não se aplica à natureza jurídica da UJ							
2 – Juros e Encargos da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	Não se aplica à natureza jurídica da UJ							

3- Outras Despesas Correntes	4.300.679,18	5.091.395,8	4.282.890,27	4.259.885,4	15.509,62	1.293.775,4	4.282.890,28	4.259.885,4
3390.39	2.421.653,56	2.459.841,41	2.418.227,96	2.270.957,15	4.146,32	188.884,26	2.418.227,96	2.270.957,15
3390.33	1.071.019,31	1.136.215,00	1.071.019,31	862.834,52	Não ocorreu no período	273.380,48	1.071.019,31	862.834,52
3º elemento de despesa	3391.39 327.039,00	3390.14 337.452,39	3391.39 327.039,00	3390.14 337.452,39	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	3391.39 327.039,00	3390.14 337.452,39
Demais elementos do grupo	477.967,31	1.157.887,00	466.604,01	788.641,34	11.363,30	369.245,66	466.604,01	788.641,34

3. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	681.514,00	1.071.019,31	1.136.215,00
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	326.378,00	408.079,48	499.716,51
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	491.000,73	732.999,85	731.205,53

3.1. Publicidade	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período
3.3. Tecnologia da informação	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período	Não ocorreram no período
3.4. Outras Terceirizações	491.000,73	732.999,85	731.205,53
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	Não ocorreu no período	15.000,00 (empenhado) 1.022,87 (gasto)	41.000,00 (empenhado) 3.390,78 (gasto)
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	19.000,00 (empenhado) 3.310,00 (gasto)	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
TOTAIS	1.502.202,73	2.213.121,51	2.369.308,27

4. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	585.983,99	683.732,82	570.484,99	472.052,82	15.499,00	211.680	570.484,99	470.017,52
1º elemento de despesa	449052 485.983,99	443041 468.463,33	449052 470.484,99	443041 333.963,33	449052 15.499,00	443041 134.500,00	449052 470.484,99	443041 333.963,33
2º elemento de despesa	443041 100.000,00	449052 215.269,49	443041 100.000,00	449052 138.089,49	Não ocorreu no período	449052 77.180,00	443041 100.000,00	449052 136.054,19
3º elemento de despesa	Não ocorreu no	Não ocorreu no	Não ocorreu no	Não ocorreu no	Não ocorreu no	Não ocorreu no	Não ocorreu no	Não ocorreu no

	período	período	período	período	período	período	período	período
Demais elementos do grupo	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
5 - Inversões Financeiras	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	Não se aplica à natureza jurídica da UJ							
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	Não se aplica à natureza jurídica da UJ							
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

5. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ :

- Alterações significativas ocorridas no exercício:

Não houve alterações significativas ocorridas no exercício

- Contigenciamento no exercício:

O contigenciamento no exercício não comprometeu a execução das metas estabelecidas pela unidade.

- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:

Não ocorreram.

- Outras questões relevantes :

II. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação	NÃO OCORREU NO PERÍODO			
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				

Pagamento em Folha
Diárias
Outros

2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	Não aplicável							
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e	Σ			Σ	Σ			Σ

Encargos da Dívida		Σ	Σ			Σ	Σ	
1º elemento de despesa	Não aplicável							
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	2.352.816,28	3.673.402,43	2.352.816,28	3.118.342,65	Não ocorreu no período	555.059,78	2.352.816,28	3.118.342,65
3330.41	2.352.816,28	3.553.554,43	2.352.816,28	2.998.494,65	Não ocorreu no período	555.059,78	2.352.816,28	2.998.494,65
3340.41	Não ocorreu no período	119.848,00	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período 119.848,00	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	119.848,00
3º elemento de despesa	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
Demais	Não ocorreu	Não ocorreu	Não ocorreu	Não ocorreu	Não	Não	Não ocorreu	Não ocorreu

elementos do grupo	no período	no período	no período	no período	ocorreu no período	ocorreu no período	no período	no período
---------------------------	------------	------------	------------	------------	--------------------	--------------------	------------	------------

3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
	4 - Investimentos	2.989.223,12	964.831,94	2.989.223,12	745.519,55	Não ocorreu no período	219.312,39	2.989.223,12
4430.41	2.989.223,12	964.831,94	2.989.223,12	745.519,55	Não ocorreu no período	219.312,39	2.989.223,12	745.519,55
2º elemento de despesa	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
3º elemento de despesa	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
Demais elementos do grupo	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
5 - Inversões Financeiras	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ

1º elemento

de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	Não se aplica à natureza juridical da UJ							
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa	Não se aplica à natureza juridical da UJ							
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação:

- Alterações significativas ocorridas no exercício:

Não houve alterações significativas no período.

- Contingenciamento no exercício:

Não houve contingenciamento no período

- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:

Não ocorreram no período.

- Outras questões relevantes:

III. Execução Orçamentária por Programa de Governo

1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0695		Denominação: Programa de Defesa da Concorrência				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.695.000,00	1.695.000,00	1.461.871,96	1.346.413,50	115.458,46	1.346.413,15	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Carregamento	Não há referência pois são indicadores cumulativos			AC 0,01 PA 2,0 AP 2,2	AC 0,005 PA 2,1 AP 1,3
Fórmula de Cálculo do Índice:						
<p>A Taxa de Carregamento é calculada dividindo-se a quantidade de processos em estoque em 31/12 e a quantidade de casos ingressados no Departamento.</p> <p>É calculada a Taxa de Carregamento para três tipos de processos distintos: Atos de Concentração (AC), Averiguações Preliminares (AP) e Processos Administrativos (PA)</p>						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>O resultado das taxas de carregamento demonstra melhora nas taxas de carregamento de Atos de Concentração e Averiguações Preliminares, tanto em termos absolutos quanto em percentuais. Quanto aos Processos Administrativos, a taxa de carregamento indica uma ligeira piora ou estabilidade. Por isso poderíamos inferir que a unidade deveria concentrar mais esforços em encerrar casos antigos em</p>						

detrimento da abertura de novos processos. Esta conclusão, no entanto, não se mostra possível, tendo em vista o dever de agir da administração diante do conhecimento da prática de infrações contra a ordem econômica.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
	Taxa de eficiência	Não há referência pois são indicadores cumulativos			AC 1,08 PA 3,2 AP 1,0	AC 1,0 PA 1,1 AP 1,28

Fórmula de Cálculo do Índice:

A Taxa de Eficiência é calculada dividindo-se a quantidade de processos encerrados pelo número de processos ingressados.

É calculada a Taxa de Eficiência para três tipos de processos distintos: Atos de Concentração (AC), Averiguações Preliminares (AP) e Processos Administrativos (PA)

Análise do Resultado Alcançado:

O resultado das taxas de eficiência indica estabilidade em relação aos Atos de Concentração e Averiguações Preliminares e uma aparente piora relativa aos Processos Administrativos.

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0695		Denominação: Programa de Defesa do Consumidor			
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
6.716.000,00	4.507.529,00	2.666.925,00	1.709.298,11	2.495.996,89	1.709.298,11
Informações sobre os resultados alcançados					

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de Procons Municipais Integrados ao SINDEC				17	8

Fórmula de Cálculo do Índice:

Apuração direta do número absoluto de Procons municipais integrados ao SINDEC.

Análise do Resultado Alcançado:

Indicador de eficácia das ações de integração apresenta número inferior ao esperado. Resultado é explicado pelas necessidades de infra-estrutura tecnológica tanto dos Estados quanto Municípios para integrarem ao SINDEC, que são mais difíceis de serem superadas em razão do atual estágio de municipalização do sistema.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
	Número de Processos Administrativos Concluídos				60	50

Fórmula de Cálculo do Índice:

Apuração direta do número absoluto de processos administrativos relativos à apuração de condutas concluídos pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

Análise do Resultado Alcançado:

Indicador de eficácia mostra nível satisfatório quanto à concretização das medidas esperadas, apesar do menor número de processos administrativos concluídos em relação ao índice previsto no exercício.

2. Análise Crítica da execução orçamentária por programa de governo:

- Contingenciamento no exercício:

Foram contingenciados em 2009:

Programa de Defesa Econômica e da Concorrência: R\$ 305.083,00 (trezentos e cinco mil e oitenta e três reais)

Programa de Defesa do Consumidor: R\$ 1.839.038,00 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil e trinta e oito reais)

- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução dos Programas de Governo:

Não ocorreram no período.

- Outras questões relevantes:

IV. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2010
14	128	0695	2548	Finalística	4	Pessoa capacitada	107	50	107	325.000,00	138.916,00	200.000,00
14	422	0695	2554	Finalística	4	Medida Implementada	20	100	20	235.000,00	219.999,00	530.000,00
14	422	0695	2806	Finalística	4	Instrução realizada	550	671	550	1.135.000,00	1.024.989,00	1.118.000,00
14	422	0697	2322	Finalística	4	Implantação realizada	17	8	17	1.680.000,00	455.000,00	2.927.000,00
14	422	0697	2334	Finalística	4	Consumidor	943	253	943	1.490.000,00	1.061.000,00	2.490.000,00

						aten dido						
14	422	0697	264 0	Fin alís tica	4	Mate rial divul gado	550.0 00	470.0 00	550.0 00	500.0 00,00	459.9 75,00	350.0 00,00
14	128	0697	254 2	Fin alís tica	4	Pesso a Capa cidad a	2.350	1789	2.350	1.546 .000, 00	689.7 09,00	2.195. 000,0 0

1. Análise Crítica da Execução Física das ações realizadas pela UJ:

- Cumprimento das metas físicas:

- Ações que apresentaram problemas de execução:

Embora tendo algumas ações apresentado execução física abaixo das metas, nenhuma ação apresentou problemas que mereçam destaque.

- Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

1442206952554 – Disseminação da Cultura da Concorrência

- Ações Prioritárias na LDO:

Não existem.

- Outras questões relevantes:

g) Indicadores Institucionais:

- Utilidade:

Os indicadores Taxa de Carregamento, Taxa de Eficiência e Processos Administrativos concluídos são todos relacionados com a carga de trabalho da SDE. Em suma, visam verificar o nível de execução dos departamentos da unidade no processamento das demandas de apuração de infrações contra a ordem econômica e contra os consumidores, comparando o número de processos em estoque ou concluídos com o número de processos ingressados ou simplesmente verificando o número absoluto de processos concluídos.

Já o indicador referente à adesão de novos Procon's ao SINDEC visa apurar a expansão e utilização do sistema entre os órgãos de defesa do consumidor.

- Mensurabilidade:

Todos os indicadores acima são de fácil apuração e são calculados a partir de dados primários gerados na própria instituição, como processos em estoque, concluídos e encerrados ou número de órgãos ingressados no SINDEC.

3. Recursos Humanos

a) Composição do Quadro de Recursos Humanos

As informações de recursos humanos apresentadas nessa Seção do Relatório de Gestão da Secretaria de Direito Econômico contém também as informações sobre pessoal do Fundo de Direitos Difusos.

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	57	57	100
Próprios	32	32	
Requisitados*	25	25	
Celetistas	00	00	
Cargos de livre provimento	33	33	33
Estatutários	33	33	
Não Estatutários	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	Não se aplica à natureza jurídica da UJ	
Terceirizados	25		30
Total	90	90	

* incluídos 21 servidores de carreira com exercício descentralizado na unidade.

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que:

1) Lotação Efetiva:

Estatutários: nos campos “próprios” e “requisitados”, foram considerados, respectivamente, os titulares ocupantes de cargo efetivo do Quadro do MJ lotados na SDE e os servidores requisitados de outros órgãos em exercício nessa Secretaria, ainda que exerçam ou não cargo de livre provimento;

Celetistas: não há empregado anistiado, pela Lei nº 8.874/94, regulamentada pelo Decreto nº 6.077/2007, em exercício na SDE;

Cargos de livre provimento: foram considerados somente os servidores sem vínculo com o Serviço Público, em exercício nessa Secretaria.

2) Lotação Autorizada:

a) Estatutários – Próprios: embora o MJ esteja com o concurso público em andamento para provimento de 450 cargos efetivos em substituição a 500 trabalhadores terceirizados que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97, não foram alocadas, ainda, as vagas para cada Secretaria. A nomeação dos candidatos está prevista para ocorrer somente no exercício de 2010.

b) Demais situações – requisição de servidores e nomeação de servidores sem vínculo com o Serviço Público, são realizadas de acordo com o interesse da Administração, observando o número de cargos em comissão definidos, por meio de Decreto de Estrutura Regimental, para a Unidade.

I. Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	42	409.541,28	630.791,29	946.247,53	83.229,39	4.264,10
2008	44	431.671,49	1.081.587,13	1.024.333,98	83.531,41	5.094,51
2009	32	722.113,80	868.573,87	625.077,52	128.002,07	3.684,18
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	00	0	0	0	0	0
2008	00	0	0	0	0	0
2009	00	0	0	0	0	0
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	32	0	1.335.409,00	127.258,15	37.334,72	99.571,59
2008	32	0	1.378.970,41	142.690,07	40.266,41	41.209,87
2009	33	0	1.592.787,81	130.462,48	41.040,16	64.368,53
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	00	0	0	0	0	0

2008	01*	0	12.318,75	4.106,25	0	0		
2009	01	0	49.275,00	4.106,25	1.368,75	0		
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007	09	0	36.583,72	7.848,44	966,61	912,53		
2008	18	0	78.687,68	6.992,50	3.628,84	755,52		
2009	24	0	93.264,87	7.800,91	2.600,30	0		
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007			26	491.000,73	Não se aplica à natureza jurídica	Não se aplica à natureza jurídica	09	50.640,00
2008			27	732.999,85	Não se aplica à natureza jurídica	Não se aplica à natureza jurídica	07	39.183,79
2009			25	731.205,53	Não se aplica à natureza jurídica	Não se aplica à natureza jurídica	15	68.258,61

* O servidor ingressou em outubro de 2008.

A respeito do quadro acima, ressalte-se que o aumento considerável da parcela “vencimento e vantagens fixas”, bem como a redução da parcela “gratificações”, no ano de 2009 em relação aos anos anteriores, deve-se ao fato da reestruturação da composição remuneratória dos cargos efetivos do Plano Geral de Poder Executivo – PGPE, pela Medida Provisória nº 431/2008, convertida na Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009.

Cabe esclarecer, ainda, que referente à tipologia “requisitados com ônus” foi somente considerado na coluna “retribuições” os valores pagos a título de função, observando a opção de remuneração de cada servidor, uma vez que os valores de reembolso foram pagos na modalidade de ressarcimento de pessoal.

b) Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Médio		Superior		
			Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
0	115/2006	FORTESUL – Serviços, Construções e Saneamento Ltda. – 03.059.584/0001-69	23/08/2010	23/08/2010	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	A
Observação: No contrato não há definição do nível de escolaridade exigido para as atividades terceirizadas									

c) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- Absenteísmo

Utilizando a fórmula: N° de homens/dias perdidos por ausência ao trabalho x 100,

Efetivo médio X n° de dias de trabalho

temos o seguinte índice de absenteísmo na SDE: $[(17/799) \times 100] / 90 \times 365 = 0,00006\%$, sendo que todas as ausências são provenientes de licença para tratamento da própria saúde.

- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

No ano de 2009, não houve ocorrência de acidente de trabalho;

Já, no caso de doenças ocupacionais, utilizando a fórmula:

N° de casos de doenças ocupacionais x 100, temos o seguinte índice: $(11 \times 100) / 90 = 12,22\%$

- Perfil Etário

O perfil etário da SDE é o seguinte:

Situação Funcional	Faixa Etária (anos)					Total
	18 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	>60	
Ativo Permanente (Quadro Efetivo)	00	06	14	11	01	32
Requisitado	00	03	01	00	00	04
Sem vínculo	21	10	02	00	00	33
Exercício Descentralizado	10	09	02	00	00	21
Anistiado	00	00	00	00	00	00
Total	31	28	19	11	01	90

De acordo com o perfil etário dos servidores em exercício na Secretaria, observa-se que 37,5% do Quadro Efetivo da SDE encontra-se com idade igual ou superior a 51 anos. Se por um lado, isto representa um fato positivo, no que diz respeito à maturidade e experiência da equipe, por outro, constitui um sinalizador da necessidade de se buscar a recomposição do quadro efetivo com novos servidores para viabilizar a transferência de conhecimentos e rotinas, de forma a garantir a manutenção das habilidades acumuladas pelo quadro atual de pessoal.

- Rotatividade (turnover)

Foram calculados os turnovers de três setores da SDE. O Gabinete, que congrega várias subunidades, o Departamento de Proteção e Defesa Econômica e o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.

A forma de cálculo dos turnovers utilizada foi a seguinte: $\text{Número de pessoas demitidas} + \text{número de pessoas admitidas} / 2 / \text{número total de servidores} \times 100$

O Departamento de Proteção e Defesa da Concorrência apresentou o maior índice de rotatividade: 38%, isto é, mais de um terço da sua força de trabalho. A rotatividade nesse setor se deve ao elevado número de servidores sem vínculo ocupantes de cargos em comissão com vencimentos baixos.

A rotatividade nas unidades ligadas ao Gabinete da SDE ficou em 34%, também em 1/3 da força de trabalho. A rotatividade nesse setor também deveu-se sobretudo a uma saída grande de funcionários com vínculo que foram requisitados por outro órgão com política remuneratória mais vantajosa.

Já no DPDC a rotatividade ficou bem abaixo desse patamar, na ordem de 6,25%.

- Formação Acadêmica

A formação acadêmica dos servidores em exercício na SDE é a seguinte:

Situação	Escolaridade					Total
	Alfabetização	Ensino Fundamental incompleto	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	
Ativo Permanente (Quadro Efetivo)	00	00	01	22	09	32
Requisitado	00	00	00	00	04	04
Sem vínculo	00	00	00	07	26	33
Exercício Descentralizado	00	00	00	00	21	21
Anistiado	00	00	00	00	00	00
Total	00	00	01	29	60	90

De acordo com o quadro acima, 32,2% e 66,7% dos servidores em exercício nessa Secretaria, possui, respectivamente, ensino médio e superior.

- Educação Continuada

O Ministério da Justiça conta com dois programas de Educação Continuada:

a) Bolsa Universitária: no qual custeia até 50% da mensalidade do curso de graduação para os servidores do Quadro Efetivo do Ministério.

b) Pós-Graduação: no qual custeia integralmente o curso, desde que seja em tema que guarde correlação entre as atividades exercidas pelo servidor e a grade curricular do curso.

No exercício de 2009, 06 servidores dessa Secretaria foram beneficiados pelo programa “Bolsa Universitária”.

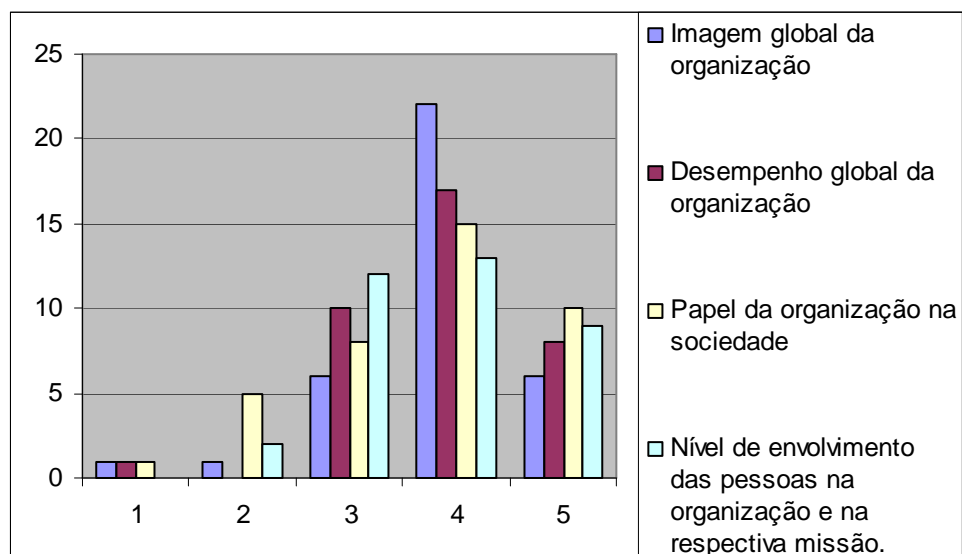
- Satisfação e Motivação

Foi realizada junto aos colaboradores da SDE pesquisa sobre Clima Organizacional, tendo por base critérios de satisfação que englobam 5 tópicos: Satisfação Global, Satisfação com a Gestão, Satisfação quanto às condições de trabalho, Satisfação com o desenvolvimento da carreira e competências e Envolvimento ativo na organização. A resposta ao questionário enviado foi voluntária e confidencial quanto à autoria. Aproximadamente 1/3 dos colaboradores respondeu.

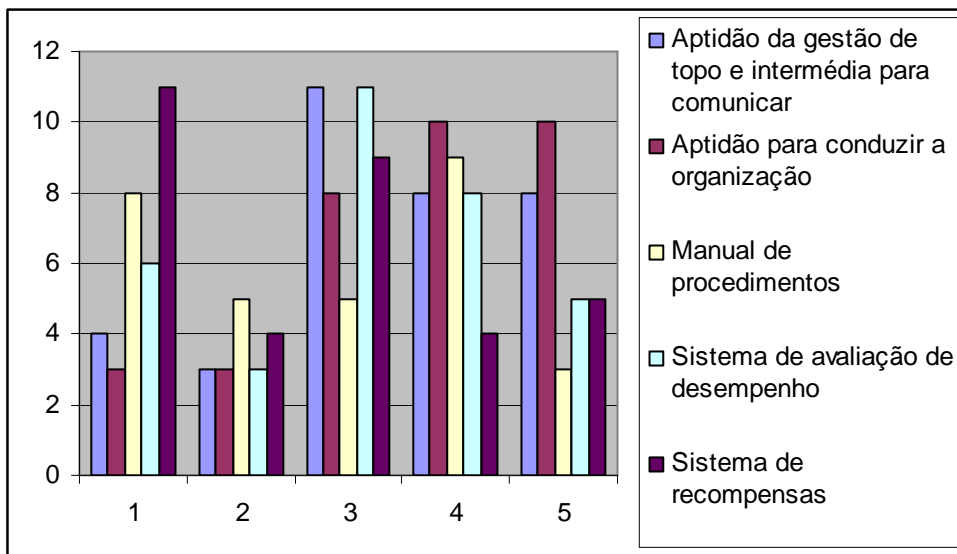
O nível de satisfação e motivação quanto aos quesitos demandados variam de 1 (mais baixo) a 5 (mais alto).

Os gráficos abaixo apresentam o resultado da pesquisa.

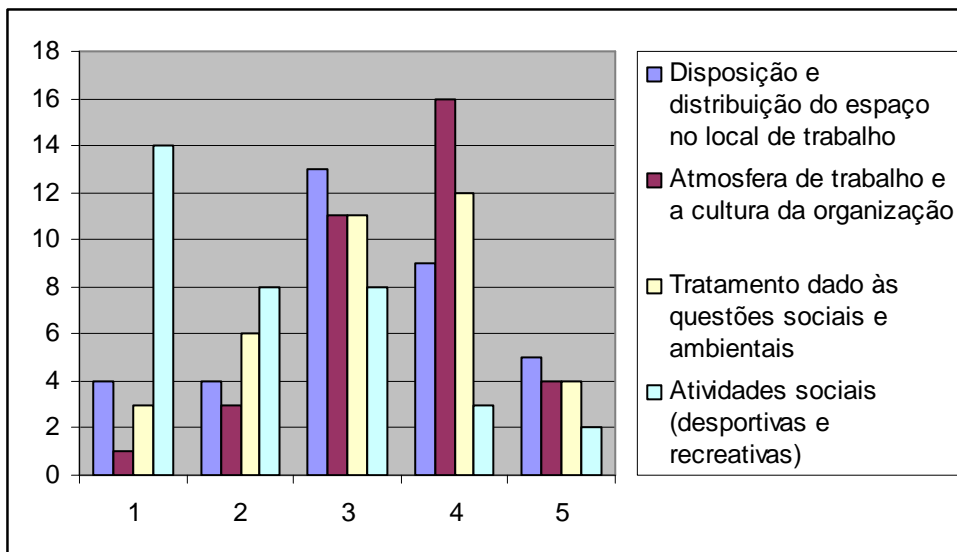
Satisfação Global



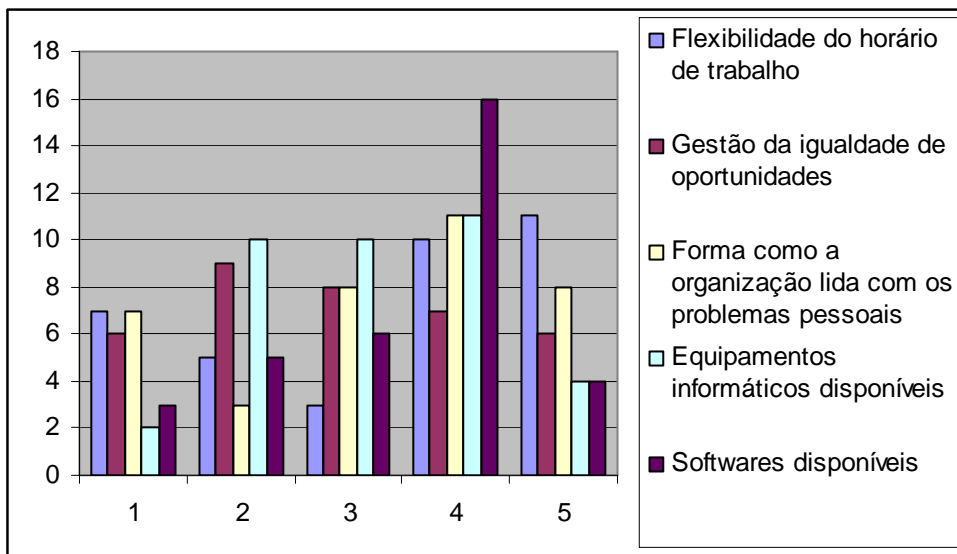
Satisfação com Gestão



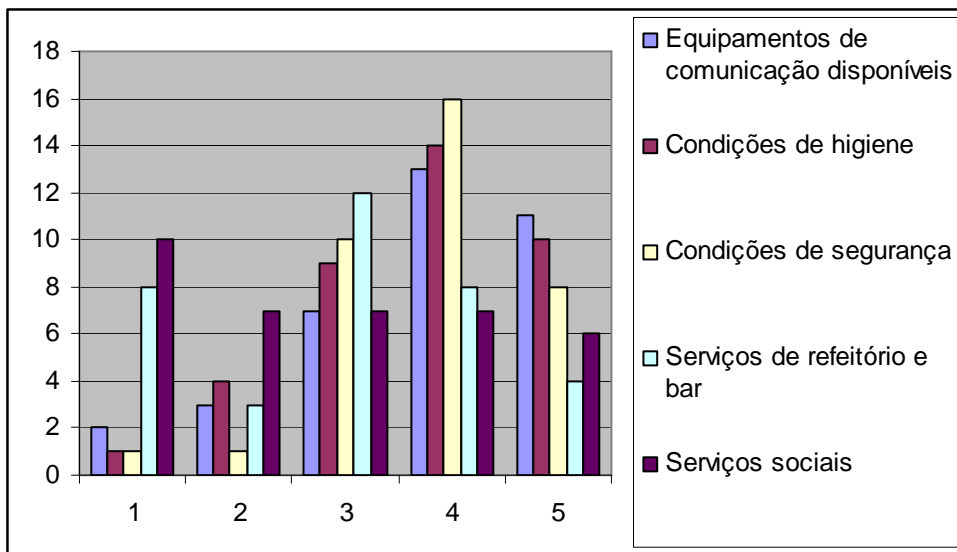
Satisfação com as Condições de Trabalho



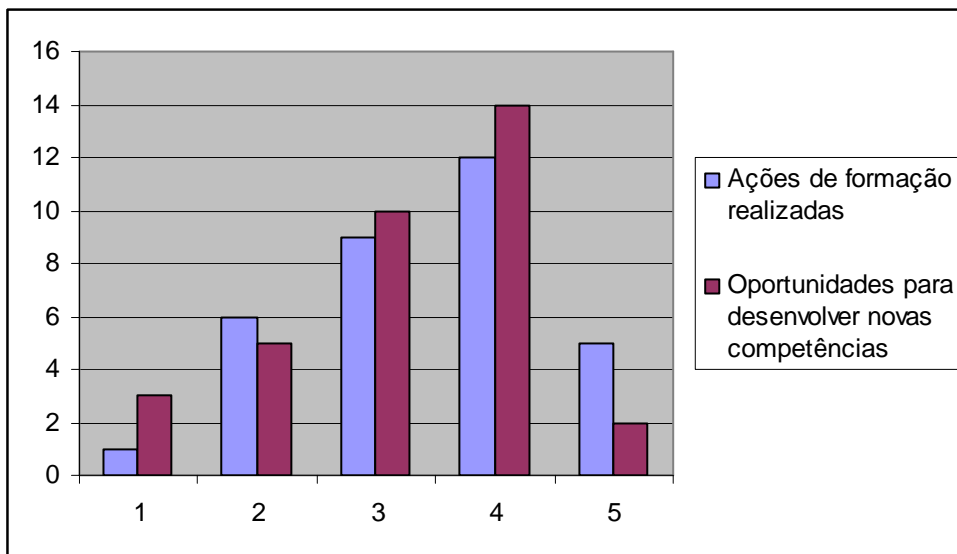
Satisfação com as Condições de Trabalho (cont.)



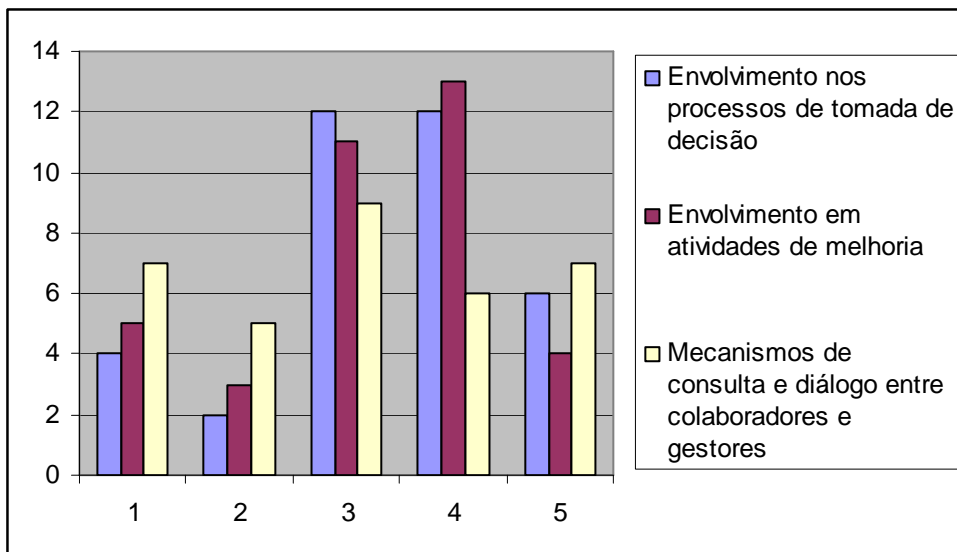
Satisfação com as Condições de Trabalho (cont.)



Satisfação desenvolvimento da Carreira e Competências



Envolvimento Ativo na Organização



- Disciplina

No ano de 2009, nenhum servidor lotado na SDE sofreu penalidade disciplinar.

- Desempenho funcional

No ano de 2009, foram implementados 02 instrumentos de avaliação do desempenho funcional:

a) Avaliação para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano de Cargos do Poder Executivo Federal - GDPGPE, instituída pela Lei nº 11.784/2008, regulamentada pela Portaria nº 3.979/2009/MJ.

Para esse procedimento, foram aplicadas a auto-avaliação pelo servidor e a avaliação da chefia superior, com a pontuação variando de 0 a 100 pontos, para 07 fatores determinantes (conhecimento e autodesenvolvimento; produtividade; autodesenvolvimento; relacionamento interpessoal; trabalho em equipe; iniciativa; comprometimento com o trabalho; disciplina e cumprimento das normas de procedimentos e de condutas no desempenho das atribuições), com pesos diferentes, sendo que a nota final da avaliação foi a média aritmética dessas duas avaliações.

No caso dessa Secretaria, o desempenho aferido foi o seguinte:

Níveis de Pontuação				Total
Nota inferior a 70,00 pontos	Nota de 70,01 a 80,00 pontos	Nota de 80,01 a 90,00 pontos	Nota de 90,01 e 100 pontos	
00	00	03	29	32

b) Avaliação e Certificação dos ocupantes de Funções Comissionadas Técnicas – FCT, instituída pelo artigo 9º do Decreto nº 4.941/2003, regulamentada pela Portaria nº 3.988/2009/MJ.

O procedimento foi dividido em duas etapas:

1ª Etapa: Avaliação, formada pela auto-avaliação do servidor (peso 1) e avaliação de sua chefia imediata (peso 3), sendo que a nota final da avaliação foi a média ponderada dessas duas avaliações.

Alcançando a nota mínima de 75 pontos na primeira etapa, o servidor participou da 2ª etapa – certificação.

2ª Etapa: Certificação, cuja pontuação é baseada em critérios (principais entregas; participação em processos de qualificação e requalificação; grau de escolaridade; participação em grupos de trabalhos, comissões e sindicâncias; publicações; e experiência profissional) com pesos diferentes. Para receber referida certificação, com validade por 01 ano, o servidor deveria alcançar a nota mínima de 45 pontos. Ressalte-se ainda, que se o servidor não atingir a pontuação mínima para certificação, por 02 anos consecutivos, será

exonerado da função.

O resultado dessa metodologia de avaliação e certificação, com relação aos servidores ocupantes de Função Comissionada Técnica em exercício na SDE, foi o seguinte:

Total de Servidores que ocupam FCT	Avaliação		Certificação	
	Nota inferior a 75 pontos	Nota igual ou superior a 75 pontos	Nota inferior a 45 pontos	Nota igual ou superior a 45 pontos
20	00	20	19	01

- Níveis Salariais

Os níveis salariais da força de trabalho da SDE é a seguinte:

Situação	Faixas de Remuneração (R\$) – Paga pelo MJ							Total
	Não se aplica (*)	Até 2.000,00	2.000,01 a 4.000,00	4.000,01 a 6.000,00	6.000,01 a 8.000,00	8.000,01 a 10.000,00	Acima de 10.000,00	
Ativo Permanente (Quadro Efetivo)	00	00	16	14	01	01	00	32
Requisitado	00	01	01	02	00	00	00	04
Sem vínculo	00	00	19	08	03	02	01	33
Exercício Descentralizado	07	03	05	06	00	00	00	21
Anistiado	00	00	00	00	00	00	00	00

Total	07	04	41	30	04	03	01	90
-------	----	----	----	----	----	----	----	----

(*) O servidor ou empregado não recebe nenhuma parcela remuneratória pelo MJ, apenas por força de legislação específica tem exercício fixado no âmbito da Pasta.

- Demandas Trabalhistas

No ano de 2009, não houve demanda trabalhista interposta por servidores lotados na SDE.

- Outros

Não há.

d) Análise Crítica sobre a situação dos recursos humanos

- Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional:

Em razão do volume e diversidade de tarefas que devem ser desempenhadas na unidade, podemos estimar que o corpo funcional está deficitário em pelo menos 100%, especialmente nas áreas-fim da Secretaria em que são desempenhados os processos de repressão de ilícitos concorrenciais e ao consumidor. Nas demais áreas, tanto fim, quanto meio, há um déficit estimado em aproximadamente 35%.

Em termos numéricos, o déficit quantitativo representa aproximadamente 50 a 60 servidores.

Qualitativamente, o déficit encontrado na unidade decorre principalmente do elevado número de servidores da SDE que são servidores sem vínculo com a administração ou servidores temporários. O alto percentual de servidores nessa situação gera elevados índices de rotatividade e baixo acúmulo de experiência e possibilidades de capacitação. Nesse sentido, os servidores que não são efetivos tendem a apresentar um desempenho médio inferior aos efetivos. Por conta desse desnível, a direção da unidade adotou uma clara política de valorização dos servidores efetivos, com oferecimento de cargos em comissão, que contribuiu ainda mais para a diminuição do quadro de pessoal da unidade.

O pequeno número de servidores lotados na SDE, por sua vez, também contribui para o déficit qualitativo, uma vez que as oportunidades de capacitação de todos são limitadas em razão da necessidade de manutenção da força de trabalho em atividade laboral.

A qualidade dos servidores efetivos, por outro lado, não é linear em todas as carreiras. Servidores mais antigos da SDE, com poucas exceções, não desenvolveram habilidades gerenciais ou obtiveram conhecimentos mais avançados que os possibilitassem assumir tarefas mais complexas na organização, sendo portanto lotados em setores com desempenho de tarefas rotineiras que não agregam muito valor ao serviço prestado à unidade.

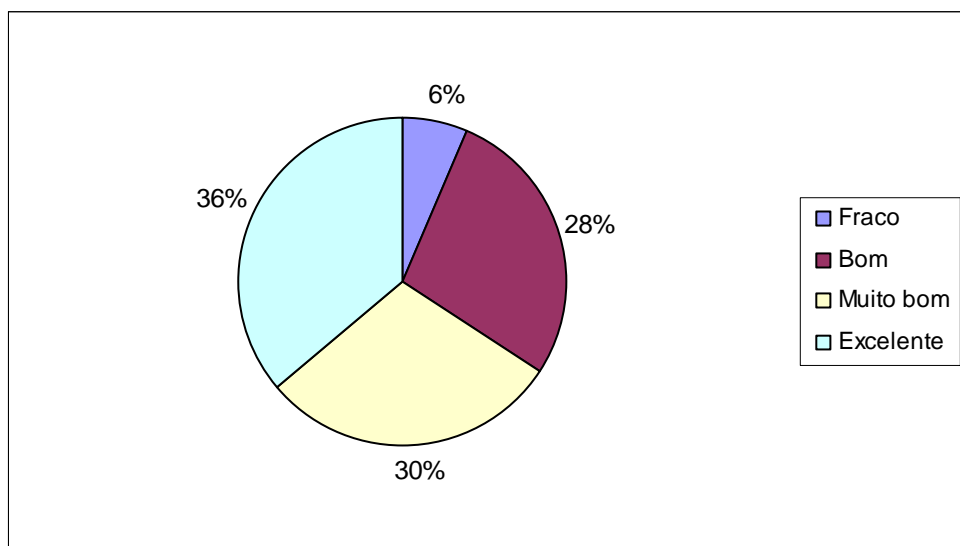
- Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim:

Apesar do déficit maior do número de servidores se dar inquestionavelmente nas áreas-fim da unidade, a composição da força de trabalho se encontra adequada quantitativamente. No entanto, verifica-se a existência de servidores efetivos exercendo tarefas rotineiras, como informado acima, em áreas-meio da organização, onde seria plenamente possível a lotação de prestadores de serviço terceirizados.

- Desempenho funcional dos servidores e funcionários:

Foi realizada junto às Coordenações Gerais e Coordenações da SDE uma levantamento sobre o nível de desempenho dos servidores e funcionários da SDE, classificando o desempenho em FRACO, BOM, MUITO BOM e EXCELENTE

O resultado desse levantamento encontra-se abaixo.



- Necessidades de redução ou ampliação do Quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado:

O quadro de pessoal da SDE precisa ser ampliado, conforme apresentado acima, em aproximadamente 50 a 60%, de forma a cumprir com a execução das tarefas associadas à área-fim da unidade e expandir os serviços prestados à sociedade, especialmente naquelas que dizem respeito às funções de repressão aos ilícitos concorrenciais e contra o consumidor.

Em relação ao quadro de terceirizados, o mesmo deve ser ampliado para assumir a realização de tarefas rotineiras, extensivas em mão de obra e que agregam pouco valor ao serviço prestado pela SDE.

- Necessidades de renovação do Quadro próprio de recursos humanos no médio e longo prazo:

Não há necessidade de renovação do quadro próprio de recursos humanos no médio e longo prazo, pois os servidores que se aproximam da aposentadoria podem ser, em grande parte substituídos por terceirizados.

- Planos de capacitação do Quadro de recursos humanos:

Embora haja uma ação orçamentária específica para capacitação de servidores atuantes no Programa de Defesa Econômica e da Concorrência, não há um plano de capacitação geral para os recursos humanos, mas iniciativas de capacitação por setores, temas e servidores, tanto no que diz respeito ao Departamento que executa esse programa quanto no geral da SDE.

- Efeitos dos Planos demissionais:

Não ocorreram planos demissionais no período

- Impactos da terceirização na produtividade da UJ:

A terceirização eleva a produtividade da unidade, na medida em que permite aos servidores mais capacitados em desempenharem tarefas que agregam maior valor aos serviços prestados à SDE, no curto e médio prazo.

- Política remuneratória da UJ:

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

- Situação e evolução do passivo trabalhista vinculado à UJ:

Não aplicável à natureza jurídica da UJ.

- Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública:

A Secretaria Executiva estabeleceu que até a data de 31/07/2010, o Ministério da Justiça terá efetuado todas as substituições de terceirizados considerados impróprios por servidores públicos concursados. Entendendo-se como terceirizados impróprios todos aqueles que desempenhem atividades em desacordo com as descritas como terceirizáveis pelo Decreto 2.271, de 07/07/1997, ou que desempenhem atividades pertinentes às atribuições de servidores públicos.

Assim sendo, até 31/07/2010, todos os prestadores de serviço em atividade no Ministério que estejam no desempenho de atividades não autorizadas serão desligados do serviço público. Em seu lugar serão lotados servidores aprovados em certames públicos de provas e títulos previamente autorizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerada a necessidade de composição de quadro de pessoal suficiente para atendimento de todas as unidades que compõem o Ministério da Justiça.

As medidas já adotadas visando dar cumprimento ao Acórdão 1520/2006 – Plenário - do Tribunal de Contas da União (TCU) foram: (i) informação às unidades do Ministério atendidas pelo atual contrato de recepção e apoio administrativo das exigências do TCU, Ministério Público do Trabalho e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto à necessidade de substituir terceirizados impróprios por servidores públicos concursados; (ii) identificação dos prestadores de serviços que desempenhavam atividades não autorizadas, ou típicas de servidores públicos; (iii) contabilização de todos estes prestadores em cada unidade do Ministério da Justiça atendida pelo atual contrato; (iv) elaboração de cronograma interno para desligamento dos prestadores considerados impróprios; (v) criação neste exercício de 2010 de uma comissão de servidores responsáveis pela

elaboração de Edital, Termo de Referência e minuta de Contrato adequado às regras legais para abertura de novo certame licitatório com vistas à contratação de serviços terceirizáveis junto ao Ministério, em substituição ao já inadequado contrato de recepção e apoio administrativo utilizado atualmente.

5. Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009		Não se aplica à natureza jurídica da UJ		
2008	Não se aplica à natureza jurídica da UJ			
2007	Não se aplica à natureza jurídica da UJ			
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	9.285,80	8557,8	728,00	0,00
2008	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
2007	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período
Observações:				

I. Análise Crítica sobre a gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios :

- Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de 2009, decorrentes do pagamento de RP nesse exercício:

Em razão do valor baixo dos restos a pagar inscritos, não houve nenhum impacto na gestão financeira da UJ no exercício de 2009 decorrente do pagamento de RP em 2009.

- As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro:

Não existe.

- A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2008 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto:

Não existe.

- Os eventos negativos e/ou positivos que prejudicaram e/ou facilitaram a gestão de RP:

Não ocorreram.

- Outras questões relevantes:

6. Transferências

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Texto							
03.394.494/0100-18		Secretaria de Direito Econômico							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	SICONV 710282/2009	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	287.388,67	83.805,33	0,00	203.583,33	11/12/2009	15/12/2010	0
1	SICONV 722549/2009	Ministério Público do Estado da Paraíba	266.500,00	55.000,00	0,00	0,00	29/12/2009	15/12/2010	0
1	SICONV 704397/2009	Instituto de Defesa do Consumidor	248.255,00	49.651,00	0,00	0,00	04/12/2009	30/07/2011	0
4	08012.009802/2008-13	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	19/01/2009	31/12/2009	0
4	08012.001355/2009-35	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	133.084,85	93.839,74	0,00	39.245,11	01/02/2009	30/08/2009	0
1	SICONV 700255/2008	Ministério Público do Estado de São Paulo	375.000,00	75.000,00	100.000,00	200.000,00	18/12/2008	23/05/2010	0
1	SIAFI 517547/2004	Universidade de São Paulo	706.040,00	197.640,00	508.400,00	0,00	22/12/2004	31/10/2008	0
1	SIAFI 517520/2004	Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor	56.500,00	8.000,00	48.500,00	0,00	23/12/2004	23/12/2007	2
1	SICONV 706977	Secretaria Especial de Economia	980.000,00	20.000,00	0,00	980.000,00	11/2009	15/12/2010	0

1	SICONV 706379	Solidária do Município do Rio de Janeiro Procon Municipal da Prefeitura de Canoas/RS Secretaria Executiva de Fazenda do Estado das	119.848,00	2.446,00	0,00	119.848,00	10/09	19/10/2010	0
1	SIAFI 626676	Alagoas	1.185.000,00	11.850,00	1.173.150,00	0,00	27/06/2008	31/12/2010	0
1	SIAFI 626783	Governo do Estado do Pará	907.838,66	9.170,08	898.668,58	0,00	27/06/2008	31/12/2010	0
1	SIAFI 626785	Governo do Estado do Rio de Janeiro Casa Civil Secretaria de Estado de Justiça	734.980,00	14.752,00	720.228,00	0,00	27/06/2008	31/12/2010	0
1	SIAFI 626786	do Distrito Federal Governo do Estado de São	515.000,00	5.150,00	509.850,00	0,00	27/06/2008	31/12/2010	0
1	SIAFI 626803	Paulo	1.431.400,00	28.628,00	1.402.772,00	0,00	27/06/2008	31/12/2010	0
1	SIAFI 626807	Governo do Estado do Acre	2.205.765,00	22.474,00	299.220,00	1.884.070,70	27/06/2008	31/12/2010	0
1	SIAFI 626809	Governo do Estado do Acre	128.612,50	1.500,00	127.112,50	0,00	27/06/2008	31/12/2010	0
1	SIAFI 626810	Governo do Estado do Acre	1.102.045,63	13.235,12	211.038,32	879.943,50	27/06/2008	31/12/2010	0

I. Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo:

- Medidas adotadas para sanear as transferências em situação de tipo 2 – inadimplentes:

A transferência descrita Tipo 2 está com a prestação de contas em processo complementar de diligência já respondido em análise.

- Situação das transferências efetuadas no exercício frente o disposto no artigo 35, do decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do decreto 6.752/2009, com a redação dada pelo decreto 6.993/2009, ou legislação que o altere:

Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência	
						Início	Fim

SICONV 722549/2009	Ministério Público do Estado da Paraíba	266.500,00	55.000,00	0,00	0,00	29/12/2009	15/12/2010
SICONV 704397/2009	Instituto de Defesa do Consumidor	248.255,00	49.651,00	0,00	0,00	04/12/2009	30/07/2011

Os valores previstos no âmbito do convênio firmado com o Ministério Público do Estado da Paraíba foram inscritos em restos a pagar em 2009 e já foram descentralizados nesse ano. Não foi feita no exercício anterior por falta de disponibilidade financeira.

Os valores previstos no âmbito do convênio firmado com o IDEC foram inscritos em restos a pagar em 2009 e não foram ainda descentralizados nesse ano.

- Outras questões relevantes:

11. Deliberações dos Órgãos de Controle

a) Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

1. Número de relatório	227714
2. Descrição da Recomendação	Atentar para os objetivos do pagamento da diária quando de sua concessão, observando o princípio administrativo da economicidade e aprimorando os controles internos existentes de forma a não onerar os cofres públicos com despesas injustificadas; e Providenciar a restituição aos cofres públicos das diárias pagas indevidamente, no valor de R\$301,92. (OUTRAS RECOMENDAÇÕES FEITAS NO MESMO RELATÓRIO ESTÃO SENDO INFORMADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO PREPARADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE

	DIREITOS DIFUSOS, QUE SÃO OS RESPONSÁVEIS PELO SEU ATENDIMENTO)
3. Setor responsável pela implementação	Secretaria de Direito Econômico
4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)	Encaminhamento aos Departamentos e Secretaria Executiva do Fundo de Direitos Difusos de Memorando Circular informando sobre a legislação de concessão de diárias e passagens e esclarecendo sobre os casos em que tais indenizações são devidas; e Foi providenciada a devolução pelo servidor beneficiado pela concessão de diária apontada como indevida, em 10.12.2009

b) Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Direito Econômico					1958
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	017.319/2008-0	3.045/2009	4.1.3	Determinação	Ofício 269/2009 – TCU/SECEX-8
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Direito Econômico					1958
Descrição da Deliberação:					
<p>Cumprir as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União estabelecidas no Relatório de Auditoria nº 207956, que trata do processo de contas de 2007:</p> <p>“Exigir dos convenentes o cumprimento do art. 27 da Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, que assim dispõe:</p> <p>-“Art.27. O convenente, ainda com os recursos transferidos, sujeita-se, quando da execução de despesas com os recursos transferidos, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente em relação a licitação e contrato, admitida a modalidade de licitação prevista na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, nos casos em que especifica””</p>					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Fundo de Direitos Difusos	8156
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Análise da documentação relativa ao processo licitatório, com cobrança de eventuais documentos faltantes.</p> <p>Realização da Prestação de Contas final.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Prestação de contas realizada com aprovação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
As providências adotadas foram facilmente implementadas pelo gestor, tendo em vista tratar-se de atividades de rotina da unidade.	
Descrição da Deliberação:	
<p>Cumprir as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União estabelecidas no Relatório de Auditoria nº 207956, que trata do processo de contas de 2007:</p> <p>“Tendo em vista as inovações trazidas pelo Decreto nº 6370, de 01 de fevereiro de 2008, recomenda-se:</p> <p>a) utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal para a movimentação de suprimento de fundos, uma vez que não será permitida a abertura de novas contas bancárias bem como serão encerradas as existentes.</p> <p>b) atender ao que dispõe a Macrofunção 02.11.21 do Manual SIAFI no seu item 6.2.1 no que diz respeito à devolução do saldo residual pelo suprido tão logo o prazo de utilização seja expirado.”</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Direito Econômico	1958
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal para os servidores que necessitam recorrentemente da utilização de suprimento de fundos.</p> <p>Elaboração e divulgação de Memo Circular junto aos servidores mencionados acima com a explicação dos procedimentos de utilização do Cartão de Suprimento de Fundos.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Não houve realização de suprimento de fundos sem a utilização do Cartão de Pagamento do	

<p>Governo Federal e todos os suprimentos feitos em 2009, que foram analisados pela CGU, segundo Relatório nº 227714 , não apresentaram nenhuma irregularidade.</p>	
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p>	
<p>Providencia implementada facilmente pelo gestor tendo em vista a disponibilização de cartão de pagamentos pelo Banco do Brasil.</p>	
<p>Descrição da Deliberação:</p>	
<p>Cumprir as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União estabelecidas no Relatório de Auditoria nº 207956, que trata do processo de contas de 2007:</p> <p>“a)Atender o estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 5.992 de 19.12.2006, no que se refere ao pagamento antecipado das diárias, bem como fazer constar da PCD’s documentos que caracterizem as situações de exceção elencadas no mencionado artigo.</p> <p>b)Justificar expressamente as concessões de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, como forma de atender ao estabelecido no § 2º, art. 5º do Decreto nº 5.992/2006.”</p>	
<p>Providências Adotadas</p>	
<p>Sector responsável pela implementação</p>	<p>Código SIORG</p>
<p>Secretaria de Direito Econômico</p>	<p>1958</p>
<p>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</p>	
<p>Elaboração e divulgação de Memorando Circular com todos os procedimentos necessários à solicitação e concessão de passagens e diárias junto aos servidores dos departamentos da SDE, do CFDD e aos servidores da COAF que realizam os procedimentos de concessão de passagens e diárias e operadores do SCDP.</p>	
<p>Síntese dos resultados obtidos</p>	
<p>Não houve repetição das irregularidades apontadas no exercício de 2009, conforme concluiu a CGU em Relatório de Auditoria nº 227714</p>	
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p>	
<p>Não ocorreram fatores negativos que prejudicaram a adoção de providências do gestor.</p>	

12. Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e

pensão, exigíveis no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

a) Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTROS NO SISAC Quantidade
Admissão	00	00
Desligamento	00	00
Aposentadoria	01	01
Pensão	00	00

No exercício de 2009, houve uma aposentadoria. Entretanto, o ato bem como o respectivo registro no Sistema de Apreciação de Atos e Concessões – SISAC foram efetuados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

13. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

DECLARAÇÃO			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO		200400	
<p>Declaramos, para os devidos fins, que as informações referentes aos convênios e termos de parceria, firmados com essa Secretaria de Direito Econômico, estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme determina o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.</p> <p>Quanto aos demais instrumentos, informo que os mesmos não foram celebrados pela Secretaria de Direito Econômico.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	25 de março de 2010
Responsável	Leandro dos Reis Lucheses Coordenador Orçamentário Administrativo e Financeiro	matrícula	1337155

14. Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão.

B- Informações Contábeis da Gestão

1. Declaração do contador responsável

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO COM RESSALVA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO - SDE	200400

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.

Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:

- A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;
- O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e
- A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	Data	04 de março de 2010
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

5. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

MARÇO/2010



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Brasília, 31/03/2010

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

RG – Relatório de gestão

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

TCU – Tribunal de Contas da União

CGU – Controladoria-Geral da União

Port. – Portaria

UJ – Unidade Jurisdicionada

SDE – Secretaria de Direito Econômico

FDD – Fundo de Defesa de Direitos Difusos

CFDD – Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	<u>95</u>
A- CONTEÚDO GERAL.....	98
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO	98
2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	100
a) <i>Responsabilidades institucionais</i>	100
I. Competência	100
II. Objetivos estratégicos	100
b) <i>Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais</i>	101
I. Análise do mapa / plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida	101
II. Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.....	101
c) <i>Programas sob a responsabilidade da unidade</i>	101
I. Relação dos programas e suas principais ações	101
1. Dados Gerais do Programa	101
2. Dados Gerais da Ação	101
3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício	102
a) Principais Resultados	102
b) Principais Problemas	103
c) Contratações e Parcerias	103
d) Transferências.....	103
II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações.....	103
III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras	104
d) <i>Desempenho Operacional</i>	104
I. Evolução das receitas e despesas	104
II. Indicadores de desempenho	105
III. Análise do desempenho	105
e) <i>Programação Orçamentária</i>	106
I. Programação de Despesas Correntes	<u>106</u>
II. Programação de Despesas de Capital	107
III. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	107
IV. Análise Crítica da programação orçamentária originária e adicional	<u>108</u>
V. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	<u>108</u>
1. Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.....	110
f) <i>Execução Orçamentária</i>	<u>110</u>
I. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	<u>110</u>
1. Despesas por Modalidade de Contratação	110
2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	<u>111</u>

3. Evolução de Gastos Gerais	112
4. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	113
5. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	114
II. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	115
1. Despesas por Modalidade de Contratação	115
2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	116
3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	116
4. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	117
III. Execução Orçamentária por Programa de Governo	117
1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.....	117
2. Análise Crítica da Execução Orçamentárias por Programa de Governo.....	119
IV. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.....	119
1. Análise Crítica da Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	119
g) <i>Indicadores Institucionais</i>	120
3. RECURSOS HUMANOS.....	120
a) <i>Composição do Quadro de Recursos Humanos</i>	120
I. Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.....	121
b) <i>Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009</i>	122
c) <i>Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos</i>	122
d) <i>Análise Crítica sobre a situação dos recursos humanos</i>	122
5. PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIO DE 2009	123
I. <i>Análise Crítica sobre a gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios</i>	123
6. TRANSFERÊNCIAS	124
I. <i>Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo</i>	126
11. DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	128
a) <i>Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno</i>	128
b) <i>Relatório de cumprimento das deliberações do TCU</i>	130
12. INFORMAÇÃO QUANTO AO EFETIVO ENCAMINHAMENTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÃO, EXIGÍVEIS NO EXERCÍCIO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA IN/TCU Nº 55/2007.....	130
a) <i>Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício</i>	131
13. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS, BEM COMO SOBRE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA - SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.....	131
14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS, PELOS RESPONSÁVEIS, RELEVANTES PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO.	132
B- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	133
1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL	133
5. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	133

INTRODUÇÃO

Esse Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar as principais ações desenvolvidas pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, criado pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, tendo por finalidade gerir o Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, previsto na Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, o qual visa à reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

O Fundo de Defesa de Direito Difusos tem por objetivo apoiar projetos voltados para diferentes áreas de atuação, as quais podemos destacar:

- 1) Implantação ou preservação de parques ambientais;
- 2) Recuperação e preservação de nascentes de córregos, rios ou bacias hidrográficas;
- 3) Recuperação, preservação e manejo de áreas naturais degradadas ou alteradas e de Áreas de Preservação Permanente e a construção de obras de infra-estrutura de apoio em Unidades de Conservação;
- 4) Preservação, manejo e monitoramento de espécies da biodiversidade, em especial, aquelas em risco de extinção;
- 5) Preservação, recuperação e monitoramento de recursos hídricos;
- 6) Promoção do consumo sustentável e da educação ambiental voltada para a sustentabilidade;
- 7) Ações de manejo e gestão de resíduos sólidos urbanos;
- 8) Preservação, através da restauração, conservação ou manutenção de bens arquitetônicos (igrejas, casarões e outros), arqueológicos, móveis e integrados e da salvaguarda dos bens culturais de natureza material;
- 9) Projetos educativos, os quais envolvam atividades de cunho informativo e educativo, por meio da elaboração de materiais informativos (cartilhas, folders e outros) e/ou a realização de eventos que versem sobre as temáticas de direitos do consumidor, meio ambiente, patrimônio histórico-cultural ou outros direitos difusos e coletivos, com vistas a conscientizar a população como um todo ou alguns públicos específicos (como o infante-juvenil, por exemplo) sobre seus direitos e deveres.
- 10) Modernização administrativa - é permitida, ainda, a utilização de recursos do FDD para a modernização administrativa de órgãos governamentais ligados à defesa do meio ambiente, consumidor e de outros direitos difusos e coletivos.

No exercício de 2009, o FDD apoiou 29 projetos, notadamente, nas áreas de recuperação ambiental, preservação do patrimônio histórico e cultural, consumidor e proteção e segurança de acervos. Sendo que essa última faz parte da Divisão de Projetos Especiais, criada por meio da Resolução nº 024, de 04 de agosto de

2009, cuja intenção é apoiar, a cada ano, projetos que atendam a demandas urgentes da sociedade, com valores diferenciados dos projetos ordinários.

O presente Relatório está estruturado conforme as seguintes normas: IN TCU nº 057/2008, DN nº 100/2009 e Portaria TCU nº 389/2009.

Itens que não se aplicam à natureza jurídica da UJ: **1.** no item I da letra F - Execução Orçamentária, as informações relativas a regime de execução especial e pagamento de pessoal; **2.** item II da letra F - Execução Orçamentária; **3.** item 12 - informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento e **4.** item 5 da parte B do relatório – informações contábeis da gestão

Quanto às informações relativas a Recursos Humanos, essas estão inseridas no Relatório de Gestão da Secretaria de Direito Econômico, no qual esse Relatório será agregado.

A- Conteúdo Geral

1. Identificação de Relatório de Gestão Agregado

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		Código SIORG: 316	
Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora			
Denominação completa: CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS			
Denominação abreviada: CFDD			
Código SIORG: 8156	Código na LOA: 30905	Código SIAFI: 200401	
Situação: ATIVA			
Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO			
Principal Atividade: NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ		Código CNAE: NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ	
Telefones/Fax de contato:	61 2025-3843	61 2025-3005	
Endereço eletrônico: cfdd.sde@mj.gov.br			
Página da Internet: www.mj.gov.br/cfdd			
Endereço Postal: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO T, ED. SEDE, 5º ANDAR, SALA 503/505			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem:			
Denominação completa:			
Denominação abreviada:			
Código SIORG:	Código na LOA:	Código SIAFI:	
Situação:			
Natureza Jurídica:			
Principal Atividade:		Código CNAE:	
Telefones/Fax de contato:			
Endereço eletrônico:			
Página da Internet:			
Endereço Postal:			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 7.347/85, de 24 de julho de 1985, publicada no D.O.U. de 25.7.1985, que disciplina a Ação Civil Pública e cria o Fundo de Defesa de Direitos Difusos;			
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, publicada no DOU de 22.3.95, que cria o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD;			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 1.306, de 9 de novembro de 1994, publicado no DOU de 10.11.94, que regulamenta o Fundo de Defesa de			

Direitos Difusos;	
Portaria nº 1.488, de 15 de agosto de 2008, publicada no DOU de 18/08/2008, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Balço Social FDD – Fundo de Defesa de Direitos Difusos 2007/2008 – apresenta os projetos financiados com os recursos do CFDD, bem como demonstra a efetiva participação da sociedade na defesa de seus direitos violados.	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

2. Gestão Orçamentária

a) Responsabilidades institucionais:

I. Competência

Compete ao Conselho:

- zelar pela aplicação dos recursos;
- aprovar e firmar convênios e contratos objetivando atender ao disposto acima;
- examinar e aprovar projetos de reconstituição de bens lesados, inclusive os de caráter científico e de pesquisa;
- promover, por meio de órgãos da administração pública e de entidades civis interessadas, eventos educativos ou científicos;
- fazer editar, inclusive em colaboração com órgãos oficiais, materiais informativos sobre os projetos de reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos;
- promover atividades e eventos que contribuam para a difusão da cultura, da proteção ao meio ambiente, do consumidor, da livre concorrência, do patrimônio histórico, artístico, estético, turístico, paisagístico e de outros interesses difusos e coletivos; e
- examinar e aprovar os projetos de modernização administrativa a que se refere aos recursos arrecadados pelo FDD, bem como na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas.

II. Objetivos estratégicos

O CFDD tem a missão de devolver a sociedade o dinheiro arrecadado de multas aplicadas a partir de ações civis públicas que tratam de infrações a direitos difusos e no âmbito das legislações referentes à defesa do consumidor (Lei nº 8.078/90) e defesa da concorrência (Lei nº 8.884/94). O modo mais democrático para tanto é a utilização de convênios e termos congêneres com instituições públicas e civis sem fins lucrativos que atuam nos mais diversos locais do país e que conhecem as peculiaridades regionais. Isso vem surtindo um efeito positivo até o momento, onde o CFDD já apoiou, entre os anos de 1999 e 2009, cerca de 262 projetos, atingindo uma parte substancial da população, inclusive em regiões distantes dos grandes centros. Isso pode ser comprovado por intermédio de três edições do balanço social publicados pelo CFDD (2003-2004, 2005-2006 e 2007-2008).

b) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

I. Análise do mapa / plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

Informações prestadas no Relatório de Gestão da SDE.

II. Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

Informações prestadas no Relatório de Gestão da SDE.

c) Programas sob a responsabilidade da unidade:

I. Relação dos programas e suas principais ações

1. Dados Gerais do Programa : 0697 - Defesa do Consumidor

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Promover a proteção e defesa do consumidor e dos direitos difusos
Objetivos Específicos	Executar a política nacional de proteção do consumidor; prestar aos consumidores sobre seus direitos e garantias; receber, analisar e avaliar consultas e denúncias de violação dos direitos do consumidor; coordenar a política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
Gerente do programa	Ricardo Morishita Wada
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Ricardo Morishita Wada
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Equilíbrio de mercado de consumo Minimizar prejuízos aos consumidores
Público-alvo (beneficiários)	Consumidores, fornecedores, agências regulatórias, órgãos públicos e entidades civis de defesa do consumidor e de direitos difusos.

2. Dados Gerais da Ação

AÇÃO: 6067 – Defesa dos Direitos Difusos

Tipo da Ação	Atividade
Finalidade	Reparar danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, de portadores de deficiência, crianças, adolescentes, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.
Descrição	Repasse, mediante convênios, contratos ou outras modalidades previstas em Lei, de recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos para ações relacionadas à defesa desses direitos.

<i>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</i>	Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD/ Secretaria de Direito Econômico
<i>Coordenador nacional da ação</i>	Mônica Márcia Silva Santos Cassiano
<i>Unidades executoras</i>	Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD/ Secretaria de Direito Econômico

AÇÃO: 2272 – Gestão e Administração do Programa

<i>Tipo da Ação</i>	Atividade
<i>Finalidade</i>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<i>Descrição</i>	Realizar as tarefas relacionadas ao monitoramento e fiscalização dos recursos repassados
<i>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</i>	Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD/ Secretaria de Direito Econômico
<i>Coordenador nacional da ação</i>	Mônica Márcia Silva Santos Cassiano
<i>Unidades executoras</i>	Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD/ Secretaria de Direito Econômico

3. Informações significativas sobre a execução de cada ação no exercício:

a) Principais Resultados:

6067 – Defesa dos Direitos Difusos

Para o exercício de 2009, o Fundo de Defesa de Direitos Difusos recebeu 1.884 cartas consultas, dessas foram selecionados 50 projetos prioritários e 25 projetos para o Cadastro Reserva. Dos 50 projetos 29 foram conveniados, 03 foram indeferidos pelos Conselheiros e 21 foram considerados desistentes.

O CFDD criou, por meio da Resolução nº 024, de 04 de agosto de 2009, a Divisão de Projetos Especiais, que funcionará paralelamente às suas atividades rotineiras, e não seguirá os mesmos trâmites dos projetos ordinários. A intenção é apoiar, a cada ano, projetos que atendam a demandas urgentes da sociedade, cujos valores, sem limites, sejam diferentes dos projetos ordinários. Em dezembro foi liberado para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN o montante de 2,9 milhões de reais para aplicação no projeto “Segurança e Proteção de Acervos Culturais”, visando promover a implantação de sistema de segurança e proteção contra roubo, vandalismo e incêndio, em locais detentores de acervos com grande valor cultural brasileiro.

Publicou a Resolução nº 021, de 02 de fevereiro de 2009, cujo teor diz respeito ao Chamamento Público no SICONV, disponibilizando os programas para a apresentação das Propostas de Trabalho diretamente no Portal de Convênios do Governo Federal, para Pessoas Jurídicas de Direito Público das esferas estadual, municipal e do Distrito Federal e as Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos. Bem como, orientando os Órgãos Federais na apresentação das cartas-consulta.

É importante ressaltar que os critérios de seleção e de aprovação de projetos ganharam transparência com a inclusão do Relatório de Atividade anual no site na Internet, o CFDD disponibilizou, também, um maior número de informações na sua página da Internet, numa clara atitude de transparência do setor.

Além disso, foi publicada a terceira edição do Balanço Social do FDD, referente aos projetos apoiados no biênio 2007/2008, mantendo a tradição de dar transparência às atividades e resultados da gestão, e assim possibilitar a maior integração da sociedade com o Poder Público.

b) Principais Problemas:

Em 2009 a execução do CFDD foi atípica, tendo em vista as dificuldades encontradas na utilização do Portal de Convênios - SICONV, tanto pelo âmbito do concedente, quanto pelos convenientes, principalmente por esses últimos, uma vez que a maioria se encontra em municípios distantes das capitais, dificultando a acessibilidade ao Portal. Ressalte-se, também, que houve um grande número de projetos desistentes.

E ainda, nesse exercício, 03 projetos foram indeferidos e 21 considerados desistentes. Ressalte-se que no ano de 2008 os projetos constantes no cadastro de reserva foram apoiados com recursos do FDD, em substituição aos projetos indeferidos e desistentes. Fato que não ocorreu com 24 projetos indeferidos e desistentes no ano de 2009, tendo em vista que parte dos recursos ficou comprometida com o apoio financeiro do FDD aos projetos especiais, ficando, assim, a execução orçamentária do Fundo muito abaixo do esperado.

c) Contratações e Parcerias:

Não ocorreu no período.

d) Transferências:

Em 2009, foram realizadas transferências voluntárias para Estados, Municípios e Entidades Privadas, conforme quadro de detalhamento de transferências, constante das fls. 38. E ainda, foram descentralizados créditos para Órgãos Federais.

II. Indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

III. Considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras

Em princípio, a previsão da meta física da LOA era de 44 projetos para serem apoiados, contudo foi corrigida devido à seleção, em 2008, de 50 projetos considerados prioritários para apoio com recursos orçamentários de 2009, somando a esses mais 3 projetos que não foram executados em 2008, ficando assim a previsão de 53 projetos para serem executados.

Dos 53 projetos, 21 foram considerados desistentes, ficando um total de 32 projetos para serem implementados. Desses, 03 foram indeferidos pelos Conselheiros. Desta forma, foram executados 29 projetos no exercício de 2009, ficando aquém dos 37 projetos conveniados em 2008.

Quanto à execução financeira, também não foi tão satisfatória quanto o esperado, uma vez que ficou em torno de 63% do total do orçamento, isso devido às dificuldades encontradas para operacionalização do Portal SICONV, somando-se ao fato que dos recursos repassados para os Órgãos Federais, por meio de Termos de Cooperação, 40,47% não foram empenhados, afetando, assim, a execução total do FDD.

d) Desempenho Operacional

I. Evolução das receitas e despesas

Os recursos que compõem o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos são oriundos das diversas ações de defesas de direitos difusos e coletivos, bem como de outras fontes extrajudiciais. O artigo 2º do Decreto 1.306 cita, primeiramente, os recursos advindos das condenações judiciais previstas na Lei de Ação Civil Pública, Lei 7.347, de 24 de junho de 1985.

Também compõem os recursos do CFDD o produto das multas e indenizações provenientes da tutela jurisdicional de interesses dos portadores de deficiência, desde que não destinadas à reparação dos danos a interesses individuais, nos moldes da Lei nº 7.853/89, bem como de condenações pecuniárias decorrentes de ação civil pública de responsabilidade por danos causados aos investidores no mercado mobiliário. Contudo, deve-se frisar que desde a criação do Fundo não houve nenhum depósito para essas fontes.

As multas previstas na Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, referente ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, são também destinadas ao FDD por tratar dos interesses coletivos relacionados com a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica. Essas multas representam a maior arrecadação do FDD, que no ano de 2009 atingiram 92,58% do total das receitas referente à Lei 9.008/95.

Arrecadação por finalidade		%
Condenações Judiciais – meio ambiente	1.106.917,53	2,23
Condenações Judiciais - consumidor	157.968,07	0,32
Condenações Judiciais – bens e direitos de valor artístico	2.600,00	0,01

Condenações Judiciais – qualquer outro interesse difuso e coletivo	1.854.965,82	3,73
Multas e Indenizações - deficientes	89.564,63	0,18
Multas do CDC - consumidor	44.174,78	0,09
Indenizações do CDC - consumidor	-	-
Mercado Mobiliário	412.671,98	0,83
Infração à Ordem Econômica	46.026.106,42	92,58
Subtotal - Arrecadação de Receitas de Multas e Condenações	49.694.969,23	
Outras Receitas - sorteios de instituições filantrópicas	15.664,10	0,03
Outras Receitas - doações	5.594,19	0,01
Subtotal - Arrecadação de Outras Receitas	21.258,29	
Total das Receitas do FDD - Lei 9.008/95	49.716.227,52	100

Evolução das Receitas do FDD

VALORES ARRECADADOS - Receitas do FDD - Lei 9.008/95						
MESES	2007		2008		2009	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
JAN	365.625,78	365.625,78	23.883.894,06	23.883.894,06	24.217.460,59	24.217.460,59
FEV	25.362,81	390.988,59	2.818.270,32	26.702.164,38	1.621.815,83	25.839.276,42
MAR	947.391,23	1.338.379,82	2.263.363,03	28.965.527,41	402.171,98	26.241.448,40
ABR	638.532,94	1.976.912,76	2.131.666,45	31.097.193,86	2.022.892,57	28.264.340,97
MAI	6.876.735,68	8.853.648,44	5.628.824,61	36.726.018,47	541.459,01	28.805.799,98
JUN	12.952.806,11	21.806.454,55	2.202.812,45	38.928.830,92	757.499,10	29.563.299,08
JUL	1.107.706,18	22.914.160,73	868.615,15	39.797.446,07	253.556,60	29.816.855,68
AGO	664.808,63	23.578.969,36	27.259.501,54	67.056.947,61	2.769.963,97	32.586.819,65
SET	350.361,90	23.929.331,26	1.026.954,89	68.083.902,50	444.781,22	33.031.600,87
OUT	616.193,05	24.545.524,31	1.903.982,08	69.987.884,58	10.681.618,53	43.713.219,40
NOV	460.303,45	25.005.827,76	2.252.806,82	72.240.691,40	5.278.248,85	48.991.468,25
DEZ	4.960.721,95	29.966.549,71	517.377,16	72.758.068,56	724.759,27	52.196.887,98
TOTAL	29.966.549,71	-	72.758.068,56	-	49.716.227,52	-

II. Indicadores de desempenho

O indicador para ação 6067 – Defesa dos Direitos Difusos é o número de projetos apoiados.

III. Análise do desempenho

Estava previsto na LOA o montante de 44 projetos a serem apoiados pelo FDD, em 2009. Contudo, esse número foi alterado para 53 projetos, porém os resultados alcançados ficaram aquém do esperado, pois desse total foram apoiados apenas 29 projetos, ficando bem abaixo da meta prevista.

e) Programação Orçamentária

<i>Denominação das Unidades Orçamentárias</i>	<i>Código da UO</i>	<i>Código SIAFI da UGO</i>
Fundo de Defesa de Direitos Difusos	30905	200401

I. Programação de Despesas Correntes

<i>Origem dos Créditos Orçamentários</i>		<i>1 – Pessoal e Encargos Sociais</i>		<i>2 – Juros e Encargos da Dívida</i>		<i>3- Outras Despesas Correntes</i>	
		<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>
<i>Exercícios</i>							
<i>LOA</i>	<i>Dotação proposta pela UO</i>	*	*	*	*	3.894.069	8.206.000
	<i>PLOA</i>	*	*	*	*	3.894.069	8.206.000
	<i>LOA</i>	*	*	*	*	3.894.069	8.206.000
<i>CRÉDITOS</i>	<i>Suplementares</i>					640.861	0,00
	<i>Especiais</i>	<i>Abertos</i>				0,00	0,00
		<i>Reabertos</i>				0,00	0,00
	<i>Extraordinários</i>	<i>Abertos</i>				0,00	0,00
		<i>Reabertos</i>				0,00	0,00
	<i>Créditos Cancelados</i>					0,00	0,00
	<i>Outras Operações</i>					0,00	0,00
<i>Total</i>						4.534.930	8.206.000

* Não se aplica à natureza jurídica da UJ

II. Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	2.624.544	1.794.000	*	*	*	*
	PLOA	2.624.544	1.794.000	*	*	*	*
	LOA	2.624.544	1.794.000	*	*	*	*
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00			
	Especiais	Abertos	0,00	0,00			
		Reabertos	0,00	0,00			
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00			
		Reabertos	0,00	0,00			
	Créditos Cancelados		0,00	0,00			
Outras Operações		0,00	0,00				
Total		2.624.544	1.794.000				

* Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

III. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO	3.894.069	8.206.000	2.624.544	1.794.000	0,00	0,00
	PLOA	3.894.069	8.206.000	2.624.544	1.794.000	0,00	0,00
	LOA	3.894.069	8.206.000	2.624.544	1.794.000	42.593.904	32.492.894

CRÉDITOS	Suplementares		640.861	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		4.534.930	8.206.000	2.624.544	1.794.000	42.593.904	32.492.894	

* Não ocorreu no período.

IV. Análise Crítica da programação orçamentária originária e adicional :

- Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA:

As dotações propostas para o FDD são consideradas insuficientes para atender a demanda de projetos propostos.

- Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior:

Não houve alterações relevantes.

V. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	200005	14.422.0697.2272	0,00	0,00	30.000
	Recebidos	Não ocorreu no período	-	-	-	-

Movimentação Externa	Concedidos	200100	14.422.0697.6067	0,00	0,00	197.000
		240125	14.422.0697.6067	0,00	0,00	195.100
		153080	14.422.0697.6067	0,00	0,00	69.699
		303001	14.422.0697.6067	0,00	0,00	94.250
		153115	14.422.0697.6067	0,00	0,00	49.055
		153034	14.422.0697.6067	0,00	0,00	45.001
		194022	14.422.0697.6067	0,00	0,00	24.847
	403101	14.422.0697.6067	0,00	0,00	2.935.510	
	Recebidos	Não ocorreu no período	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	Não ocorreu no período	-	-	-	-
	Recebidos	Não ocorreu no período	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	200100	614.422.0697.6067	103.000	0,00	0,00
		240125	14.422.0697.6067	324.150	0,00	0,00
		153080	14.422.0697.6067	92.987	0,00	0,00
		153115	14.422.0697.6067	6.900	0,00	0,00
		153034	14.422.0697.6067	240.000	0,00	0,00
		194022	14.422.0697.6067	289.995	0,00	0,00
		153037	14.422.0697.6067	46.927	0,00	0,00
		Recebidos	Não ocorreu no período	-	-	-

1. Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa:

- justificativas das concessões e recebimentos ocorridos no exercício da gestão

As movimentações de crédito externas dizem respeito aos Termos de Cooperação firmados com Órgãos Federais para implementação de projetos, conforme abaixo:

UG Receptora	Objeto
UG - 200100 - Ministério Público Federal	Implantação de Laboratório de Geoprocessamento para Análises Periciais Ambientais
UG – 240125 - Museu Paraense Emílio Goeldi	Implementar o Centro de Documentação Permanente de Línguas e Culturas Indígenas da Amazônia no Museu Goeldi
UG – 240125 - Museu Paraense Emílio Goeldi	Restauração da Biblioteca de Ciências Clara Maria Galvão
UG – 153080 - Universidade Federal de Pernambuco - PE	Preservação da Coleção de Obras Raras e Valiosas da Faculdade de Direito do Recife.
UG - 303001 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE	Publicação sobre Infrações à Concorrência destinada a Juízes Federais, Desembargadores, Membros do MPF e Agências Reguladoras Federais.
UG - 153115 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	Levantamento Sociolingüístico e Documentação da Língua e das Tradições Culturais das Comunidades Indígenas Nahukwa e Matipu do Alto Xingu.
UG - 153034 - Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA	Desenvolvimento do Projeto: Vida Digna - Programa de Controle Reprodutivo e Adoção Voluntária de Cães e Gatos na Área Metropolitana de Belém.
UG - 194022 - Museu do Índio RJ - FUNAI	Proteção do Acervo de Arte Plumária e Cestarias Abrigados na Reserva Técnica do Museu do Índio.
UG – 403101 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Segurança de Acervos Culturais
UG – 153037 - Universidade Federal de Alagoas - UF/AL	Valorização do Sítio Histórico Nacional da Serra da Barriga: Arqueologia Pública e Museologia em União dos Palmares.

- análise do impacto da realização dessas programações no conjunto de recursos geridos pela UJ durante o exercício

Algumas dessas descentralizações causaram impacto negativo, tendo em vista que as unidades receptoras não conseguiram empenhar as dotações no exercício de 2009, refletindo negativamente na execução do FDD. Ressalta-se que não foram empenhadas cerca de 40% (quarenta por cento) do total das dotações descentralizadas.

f) Execução Orçamentária

1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

1. Despesas por Modalidade de Contratação

<i>Modalidade de Contratação</i>	<i>Despesa Empenhada</i>		<i>Despesa Liquidada</i>	
	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>
<i>Licitação</i>				
<i>Convite</i>	*	*	*	*
<i>Tomada de Preços</i>	*	*	*	*
<i>Concorrência</i>	*	*	*	*
<i>Pregão</i>	*	*	*	*
<i>Concurso</i>	*	*	*	*
<i>Consulta</i>	*	*	*	*
<i>Contratações Diretas</i>	*	9.750	*	9.750
<i>Dispensa</i>	*	9.750	*	9.750
<i>Inexigibilidade</i>	*	*	*	*
<i>Regime de Execução Especial</i>	**	**	**	**
<i>Suprimento de Fundos</i>	*	*	*	*
<i>Pagamento de Pessoal</i>	**	**	**	**
<i>Pagamento em Folha</i>	**	**	**	**
<i>Diárias</i>	13.554	12.719	13.554	12.719
<i>Outros</i>	3.560	4.160	3.560	4.160

* Não ocorreu no período.

** Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

<i>Grupos de Despesa</i>	<i>Despesa Empenhada</i>		<i>Despesa Liquidada</i>		<i>RP não processados</i>		<i>Valores Pagos</i>	
	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>
<i>1 – Despesas de Pessoal</i>	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
<i>1º elemento de despesa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-

<i>2º elemento de despesa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>3º elemento de despesa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Demais elementos do grupo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
<i>1º elemento de despesa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>2º elemento de despesa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>3º elemento de despesa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Demais elementos do grupo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	3.786.324	4.594.114	3.495.677	2.116.840	248.480	958.683	3.495.677	1.991.266
	335041	339039	335041	335041	335041	335041	335041	335041
<i>1º elemento de despesa</i>	2.760.682	1.537.555	2.593.191	981.915	167.490	525.009	2.593.19	981.915
	333041	335041	333041	334041	334041	334041	333041	334041
<i>2º elemento de despesa</i>	271.308	1.506.924	250.158	552.480	59.840	397.632	250.158	552.480
	339036	334041	334041	333041	333041	333041	334041	333041
<i>3º elemento de despesa</i>	231.500	950.112	164.636	295.878	21.150	36.042	164.636	295.878
<i>Demais elementos do grupo</i>	522.834	599.523	487.692	286.567	-	-	487.692	160.993

3. Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	33.219	42.166	30.000
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	15.754	13.554	12.719

3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	não ocorreu no período	não ocorreu no período	não ocorreu no período
<i>3.1. Publicidade</i>	-	-	-
<i>3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação</i>	-	-	-
<i>3.3. Tecnologia da informação</i>	-	-	-
<i>3.4. Outras Terceirizações</i>	-	-	-
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	não ocorreu no período	não ocorreu no período	não ocorreu no período
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	não ocorreu no período	não ocorreu no período	não ocorreu no período
TOTAIS	48.973	55.720	42.719

4. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	2.115.882	1.678.210	1.384.495	379.302	181.489	294.682	1.384.495	379.302
<i>1º elemento de despesa</i>	444041 973.577	449052 538.170	444041 880.458	444041 166.989	444041 93.119	444041 154.682	444041 880.458	444041 166.989
<i>2º elemento de despesa</i>	443041 593.037	449051 520.000	443041 504.037	443041 158.369	443041 88.370	443041 140.000	443041 504.037	443041 158.369
<i>3º elemento de despesa</i>	449051 280.661	444041 321.671	-	449052 53.944	-	-	-	449052 53.944
<i>Demais elementos do grupo</i>	268.607	298.369	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ

<i>1º elemento de despesa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>2º elemento de despesa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>3º elemento de despesa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Demais elementos do grupo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
<i>1º elemento de despesa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>2º elemento de despesa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>3º elemento de despesa</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Demais elementos do grupo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-

5. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ :

- Alterações significativas ocorridas no exercício:

Não houve alterações significativas.

- Contingenciamento no exercício:

Houve o contingenciamento de R\$ 32.492.894,00 (trinta e dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais).

- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:

A execução orçamentária do FDD ficou abaixo do esperado, tendo em vista que, no exercício de 2009, sua liberação ocorreu de forma trimestral, ocasionando atraso na transferência dos recursos aos proponentes, bem como o acúmulo de projetos para o final do exercício, dificultando, assim, a execução dos mesmos.

Ressalte-se que, em 02 de dezembro de 2009, foi liberado o montante de R\$ 3 milhões de limite para o FDD, valor esse que foi descentralizado para o IPHAN, contudo, não foi possível executá-lo totalmente, tendo em vista a exigüidade do tempo.

- Outras questões relevantes :

Outro fator relevante da execução orçamentária concentra-se no limite orçamentário disponibilizado ao FDD frente ao montante de sua arrecadação de receitas, que em 2009 foi de R\$ 49.716.227,52 (quarenta e nove milhões setecentos e dezesseis mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo que o orçamento liberado foi de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), ou seja, cerca de 20% das receitas. Fator esse que prejudica a quantidade de projetos apoiados pelo FDD.

II. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
<i>Licitação</i>	-	-	-	-
<i>Convite</i>	-	-	-	-
<i>Tomada de Preços</i>	-	-	-	-
<i>Concorrência</i>	-	-	-	-
<i>Pregão</i>	-	-	-	-
<i>Concurso</i>	-	-	-	-
<i>Consulta</i>	-	-	-	-
<i>Contratações Diretas</i>	-	-	-	-
<i>Dispensa</i>	-	-	-	-
<i>Inexigibilidade</i>	-	-	-	-
<i>Regime de Execução Especial</i>	-	-	-	-
<i>Suprimento de Fundos</i>	-	-	-	-
<i>Pagamento de Pessoal</i>	-	-	-	-
<i>Pagamento em Folha</i>	-	-	-	-
<i>Diárias</i>	-	-	-	-
<i>Outros</i>	-	-	-	-

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009

4 - Investimentos	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4. Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação:

- Alterações significativas ocorridas no exercício:

- Contingenciamento no exercício:

- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:

- Outras questões relevantes:

III. Execução Orçamentária por Programa de Governo

1. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0697		Denominação: Defesa do Consumidor				
<i>Dotação</i>		<i>Despesa Empenhada</i>	<i>Despesa Liquidada</i>	<i>Restos a Pagar não processados</i>	<i>Valores Pagos</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>					
10.000.000	10.000.000	6.272.324	2.496.142	1.253.365	2.370.568	
Informações sobre os resultados alcançados						
<i>Ordem</i>	<i>Indicador (Unidade medida)</i>	<i>Referência</i>			<i>Índice previsto no exercício</i>	<i>Índice atingido no exercício</i>
		<i>Data</i>	<i>Índice inicial</i>	<i>Índice final</i>		
<i>1</i>	<i>Projetos apoiados</i>				<i>44</i>	<i>29</i>
Fórmula de Cálculo do Índice:						
<p>Não há uma fórmula específica a ser utilizada, pois a medição consiste, basicamente, na comparação entre as metas traçadas pelo CFDD e os resultados obtidos, bem como entre as metas previstas nos projetos apoiados com recursos do FDD e os resultados alcançados.</p>						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>Obs.: As informações acima referem-se a ação 6067 – Defesa dos Direitos Difusos, a qual está inserida no programa 0697 – Defesa do Consumidor.</p> <p>Os resultados alcançados foram aquém do esperado, pois do total de 53 projetos aprovados, foram apoiados apenas 29 projetos, ficando bem abaixo da meta prevista na LOA, que era de 44 projetos.</p>						
<i>Ordem</i>	<i>Indicador (Unidade medida)</i>	<i>Referência</i>			<i>Índice previsto no exercício</i>	<i>Índice atingido no exercício</i>
		<i>Data</i>	<i>Índice inicial</i>	<i>Índice final</i>		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
<p></p>						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p></p>						

2. Análise Crítica da execução orçamentárias por programa de governo:

- Contingenciamento no exercício:

Houve o contingenciamento de R\$ 32.492.894,00 (trinta e dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais), na ação 6097 – Defesa dos Direitos Difusos, a qual está inserida no Programa 6067 – Defesa do Consumidor.

- Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução dos Programas de Governo:

Como já dito, para ação 6097 – Defesa dos Direitos Difusos, a execução ficou abaixo do esperado, em virtude da forma de liberação do limite orçamentário que, no exercício de 2009, ocorreu de forma trimestral, ocasionando atraso na transferência dos recursos aos proponentes, bem como o acúmulo de projetos para o final do exercício, dificultando, assim, a execução dos mesmos.

- Outras questões relevantes:

Não há.

IV. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Física			Execução Financeira		
							Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2010	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2010
14	422	0697	6067	A	3	unid	44	29	47	9.850.000	6.215.695	9.720.000
14	422	0697	2272	A	4	-	-	-	-	150.000	56.629	280.000

1. Análise Crítica da Execução Física das ações realizadas pela UJ:

- **Cumprimento das metas físicas:** A meta física da LDO previa 44 projetos para serem apoiados pelo FDD, em 2009. Contudo, esse número foi alterado para 53 projetos, sendo 50 selecionados pelo Conselho Federal Gestor do FDD, conforme Despacho nº 182/08 do Presidente do CFDD, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de agosto de 2008, e 03 projetos relativos ao exercício de 2008, os quais não foram conveniados por insuficiência orçamentária. Desses 53, foram conveniados apenas 29, tendo em vista que 21 projetos foram considerados desistentes e 03 foram indeferidos.

- **Ações que apresentaram problemas de execução:** 6067 – Defesa dos Direitos Difusos - a execução dessa ação foi aquém do esperado. Com já dito anteriormente, essa ação teria sua meta física superada, pois de 44 projetos apoiados, passaria para 53. Contudo, houve a desistência de 21 proponentes, por diversos motivos,

dentre os quais podemos destacar: **a.** não encaminhamento da documentação solicitada em tempo hábil; **b.** inadimplemento de proponentes; **c.** Entidades Civis não habilitadas por ter menos de 03 anos de fundação e **d.** desistência por parte do proponente.

Outro fator importante é o montante orçamentário destinado ao CFDD, tendo em vista que o número de projetos apoiados com recursos do FDD encontra-se muito aquém da demanda. Afinal, muitos são os projetos cujos objetos se enquadram nos objetivos do FDD, porém o orçamento é insuficiente para apoiá-los.

- **Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:** não houve.

- **Ações Prioritárias na LDO:** Defesa dos Direitos Difusos.

- **Outras questões relevantes:** não houve.

g) Indicadores Institucionais:

- **Indicador:** Até o presente o momento o FDD não desenvolveu indicadores para análise de seus trabalhos institucionais, utilizando como parâmetros os indicadores para a ação 6067 – Defesa dos Direitos Difusos, que são os projetos apoiados.

- **Utilidade:** aferir o número de projetos apoiados nas áreas relativas a direitos difusos

- **Mensurabilidade:** Os parâmetros utilizados para avaliar o desempenho da gestão são os seguintes: os dados e informações contidos no SIGPLAN (principalmente os referentes à situação), as informações referentes aos Relatórios de Gestão e Relatórios de Atividades (comparando-se com os dos anos anteriores), as informações contidas nos projetos apoiados pelo CFDD (comparando-se com as informações coletadas nos relatórios parciais e nos pareceres finais dos processos de prestação de contas dos referidos projetos e nos relatórios de viagens), os dados e informações pertinentes ao Balanço Social do CFDD e o Plano Gerencial. Não há uma fórmula específica a ser utilizada, pois a medição consiste, basicamente, na comparação entre as metas traçadas pelo CFDD e os resultados obtidos, bem como entre as metas previstas nos projetos apoiados com recursos do FDD e os resultados alcançados.

3. Recursos Humanos

a) Composição do Quadro de Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	Σ	Σ	Σ
<i>Próprios</i>	-	-	-
<i>Requisitados</i>	-	-	-
Celetistas	-		

<i>Cargos de livre provimento</i>	Σ	Σ	Σ
<i>Estatutários</i>	-	-	-
<i>Não Estatutários</i>	-	-	-
<i>Terceirizados</i>	-	-	-
<i>Total</i>			

* Preenchimento a cargo da SDE.

I. Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO									
<i>TIPOLOGIA</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Vencimentos e vantagens fixas</i>		<i>Retribuições</i>		<i>Gratificações</i>		<i>Adicionais</i>	<i>Indenizações</i>
<i>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</i>									
2007									
2008									
2009									
<i>Celestistas (inclusive os cedidos, com ônus)</i>									
2007									
2008									
2009									
<i>Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)</i>									
2007									
2008									
2009									
<i>Requisitados com ônus para a UJ</i>									
2007									
2008									
2009									
<i>Requisitados sem ônus para a UJ</i>									
2007									
2008									
2009									
QUADRO TERCEIRIZADO									
<i>Finalidade</i>	<i>Conservação e Vigilância</i>		<i>Apoio Administrativo</i>		<i>Atividades de Área-fim</i>		<i>Estagiários</i>		
	<i>Qtd.</i>	<i>Custo</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Custo</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Custo</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Custo</i>	
2007									
2008									
2009									

* Preenchimento a cargo da SDE

b) Demonstrativo dos contratos de terceirização de Área-fim no exercício de 2009

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit.
					Médio		Superior		
			Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
<i>Observação:</i>									

* Preenchimento a cargo da SDE.

c) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- *Absenteísmo*

- *Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais*

- *Perfil Etário*

INSERIR QUADRO DE PERFIL ETÁRIO

- *Rotatividade (turnover)*

- *Formação Acadêmica*

- *Educação Continuada*

- *Satisfação e Motivação*

- *Disciplina*

- *Desempenho funcional*

- *Níveis Salariais*

- *Demandas Trabalhistas*

d) Análise Crítica sobre a situação dos recursos humanos

- *Adequação quantitativa e qualitativa dos quadros à missão organizacional:*

- *Adequação dos quantitativos de área-meio em relação à área-fim:*

- *Desempenho funcional dos servidores e funcionários:*

- *Necessidades de redução ou ampliação do Quadro de recursos humanos, tanto próprio, quanto terceirizado:*
- *Necessidades de renovação do Quadro próprio de recursos humanos no médio e longo prazo:*
- *Planos de capacitação do Quadro de recursos humanos:*
- *Efeitos dos Planos demissionais:*
- *Impactos da terceirização na produtividade da UJ:*
- *Política remuneratória da UJ:*
- *Situação e evolução do passivo trabalhista vinculado à UJ:*
- *Cumprimento do cronograma e medidas adotadas pelo órgão ministerial supervisor para substituição das terceirizações indevidas de atividades finalísticas da administração pública:*

5. Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

<i>Restos a Pagar Processados*</i>				
<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Pagos</i>	<i>A Pagar</i>
2008		-	-	-
2007	-	-	-	-
...	-	-	-	-
<i>Restos a Pagar não Processados</i>				
<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Pagos</i>	<i>A Pagar</i>
2009	1.253.365	-	-	-
2008	429.969	-	277.010	152.959
2007	803.998	415.345	273.308	115.345
<i>Observações:</i>				

* Não ocorreu no período.

I. Análise Crítica sobre a gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios :

- *Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de 2009, decorrentes do pagamento de RP nesse exercício:*

Não houve impacto na gestão financeira do FDD.

- *As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro:*

O valor constante da coluna “a pagar” de R\$ 115.345,00, exercício de 2007, refere-se a Associação de Ecologia e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Mato-Grossense – ECODAM – Convênio nº 022/2007, cuja terceira parcela foi inscrita em restos a pagar, ficando sua liberação dependendo da apresentação da prestação de contas parcial. Contudo, como prazo de vigência do convênio havia expirado em 31.08.09, sem a utilização dos recursos, foi solicitada a ECODAM a devolução dos recursos, da 1ª e 2ª parcelas liberadas. Sendo recolhidos com a devida correção. Por essa razão, foi procedido o cancelamento dessa parcela inscrita em Restos a Pagar, em março 2010.

O valor constante da coluna “a pagar” de R\$ 277.010, exercício de 2008, refere-se aos convênios: 1. Município de Palmas – Convênio 005/2008, cuja terceira foi inscrita em restos a pagar, ficando sua liberação dependendo da apresentação da prestação de contas parcial. O prazo de vigência do convênio expirou em 31.05.09, sem que o projeto fosse executado. Por essa razão, foi procedido o cancelamento dessa parcela inscrita em Restos a Pagar, em março 2010.

2. Município do Rio de Janeiro - Arquivo Geral da Cidade do RJ – Convênio 011/2008, a terceira parcela foi inscrita em restos a pagar, ficando sua liberação dependendo da apresentação da prestação de contas parcial. Em 05.10.09 foi recebida essa prestação de contas, em 19.10.09 foi enviado o ofício 6521/09, solicitando algumas diligências, as quais não foram acatadas. Em 16.12.09, o projeto foi visitado “in loco”, oportunidade na qual os técnicos solicitaram o cumprimento das diligências, e ainda, em 11.02.10, foi encaminhado novo ofício reiterando as diligências. Diante disso, como não foi possível aprovar a citada prestação de contas, até a presente data não temos como pagar a terceira parcela.

- A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2008 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto:

Não há registro.

- Os eventos negativos e/ou positivos que prejudicaram e/ou facilitaram a gestão de RP:

Os eventos negativos foram justamente o atraso na entrega das prestações de contas parciais, que ocasionaram a inscrição em Restos a Pagar, bem como a impossibilidade de liquidação dos mesmos em tempo hábil.

- Outras questões relevantes:

Não há.

6. Transferências

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s) :									
200401		Fundo de Defesa de Direitos Difusos – Secretaria de Direito Econômico							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	

					<i>exercício</i>				
1	513416	63.606.479/0001-24	257.832,00	37.730,00	257.832,00	-	30.11.04	31.12.09	0
1	528246	03.112.386/0001-11	168.000,00	63.360,00	168.000,00	-	14.11.05	30.03.09	0
1	529082	04.108.782/0001-38	178.500,00	76.716,00	178.500,00	-	22.11.05	30.04.09	0
1	539527	02.517.190/0001-44	299.923,00	39.624,00	299.923,00	-	27.12.05	30.04.09	2
1	559076	02.304.470/0001-74	53.600,00	5.740,00	53.600,00	-	01.06.06	31.05.09	0
1	558745	34.870.576/0001-21	187.974,88	20.886,10	187.974,88	-	29.05.06	30.04.09	0
1	559492	83.796.227/0001-12	163.444,80	64.054,23	163.444,80	-	29.05.06	30.12.09	0
1	570864	04.922.994/0001-54	111.240,68	78.050,00	111.240,68	-	18.10.06	31.12.09	0
1	592195	08.539.710/0001-04	76.164,00	17.004,80	76.164,00	-	25.06.07	30.04.09	0
1	592450	03.025.473/0001-31	296.815,15	32.808,80	296.815,15	-	11.07.07	30.09.09	0
1	592769	03.635.713/0001-10	61.980,03	17.338,54	61.980,03	-	17.07.07	30.04.09	0
1	592276	09.072.455/0001-97	150.000,00	7.894,74	150.000,00	-	28.06.07	27.08.09	0
1	593197	04.034.450/0001-56	216.400,00	26.350,00	216.400,00	-	27.08.07	31.12.09	0
1	593393	32.945.883/0001-07	299.942,65	168.615,63	184.597,65	RP cancel.	11.09.07	31.08.09	0
1	593539	05.328.503/0001-04	261.760,00	61.978,00	261.760,00	-	21.09.07	31.12.09	0
1	593395	05.889.966/0001-45	167.320,00	23.486,64	167.320,00	-	11.09.07	28.02.09	0
1	593551	06.077.643/0001-10	223.262,00	22.000,00	182.762,00	40.500,00	19.09.07	30.06.10	0
1	594784	04.240.508/0001-18	124.771,00	19.900,00	124.771,00	-	29.10.07	30.10.10	0
1	595212	01.795.483/0001-20	27.280,02	2.000,00	27.280,02	-	12.11.07	30.10.10	0
1	595043	10.733.319/0001-80	187.390,00	21.836,00	187.390,00	-	29.10.07	30.12.09	0
1	595717	05.218.085/0001-00	67.324,00	7.110,00	67.324,00	-	22.11.07	31.12.09	0
1	600934	00.394.577/0001-25	69.529,00	20.445,00	69.529,00	-	27.12.07	30.06.10	0
1	623208	91.100.909/0001-77	74.380,00	3.020,00	74.380,00	-	09.05.08	30.05.09	0
1	623802	08.329.849/0001-15	204.309,83	20.433,07	140.240,00	64.069,83	16.05.08	30.04.10	0
1	624269	03.296.698/0001-22	122.462,00	6.123,00	88.462,00	34.000,00	19.05.09	31.05.09	0
1	625788	12.200.275/0001-58	291.470,04	30.000,00	291.470,04	-	16.06.08	31.05.09	0
1	626365	24.851.511/0001-85	169.680,00	9.800,00	109.840,00	RP a pagar	27.06.08	31.05.09	0
1	626141	46.379.400/0001-50	197.989,00	41.277,20	197.989,00	-	25.06.08	30.11.09	0
1	626087	07.954.555/0001-11	203.135,00	21.648,00	203.135,00	-	25.06.08	28.07.10	0
1	626148	37.421.112/0001-26	104.665,96	5.502,62	104.665,96	-	25.06.08	31.05.09	0
1	625790	14.485.841/0001-40	135.921,51	13.593,00	90.471,51	45.450,00	19.06.08	31.05.09	0
1	626340	45.369.220/0001-25	127.668,00	8.710,00	127.668,00	-	26.06.08	31.05.09	0
1	626280	42.498.733/0001-48	296.554,01	91.511,57	203.434,80	RP a pagar	26.06.08	28.06.10	0
1	626333	11.361.243/0001-71	208.015,00	10.450,00	208.015,00	-	26.06.08	30.06.10	0
1	628662	01.620.691/0001-99	28.112,50	871,79	28.112,50	-	17.07.08	01.05.09	0
1	628663	37.993.037/0001-78	249.289,98	27.705,60	191.860,81	57.429,17	21.07.08	29.11.09	0
1	631541	05.738.747/0001-65	253.629,23	21.000,00	253.629,23	-	26.08.08	31.07.09	0
1	631548	58.120.387/0001-08	296.883,31	43.814,40	220.822,11	76.061,20	25.08.08	28.02.10	0
1	635590	07.211.782/0001-57	32.017,20	1.200,00	32.017,20	-	19.09.08	31.08.09	0
1	631621	05.112.703/0001-25	299.934,50	62.889,00	299.934,50	-	27.08.08	30.03.10	0
1	631631	02.495.210/0001-23	127.242,00	8.162,00	127.242,00	-	27.08.08	31.07.09	0
1	634429	02.759.638/0001-36	129.267,06	14.000,00	129.267,06	-	15.10.08	30.09.09	0
1	634492	04.055.928/0001-24	148.000,00	9.600,00	148.000,00	-	15.10.08	28.02.10	0
1	634493	06.058.146/0001-74	249.809,00	7.500,00	249.809,00	-	29.10.08	30.09.09	0

1	634504	02.821.456/0001-48	119.494,00	12.000,00	119.494,00	-	28.10.08	30.09.09	0
1	636666	05.862.332/0001-07	172.850,00	28.800,00	172.850,00	-	25.11.08	31.05.10	0
1	637116	04.313.677/0002-11	299.141,80	9.252,00	299.141,80	-	18.12.08	30.09.10	0
1	636759	05.557.052/0001-87	80.633,80	6.679,00	80.633,80	-	15.12.08	30.11.09	0
1	637165	03.015.475/0001-40	122.990,00	19.000,00	122.990,00	-	18.12.08	31.12.10	0
1	702978	04.313.651/0001-92	53.415,56	5.417,20	53.415,56	53.415,56	11/05/09	10/05/11	0
1	703385	05.658.523/0001-43	279.700,00	31.500,00	189.850,00	189.850,00	01/07/09	30/06/10	0
1	703452	04.034.450/0001-56	120.120,20	13.081,00	84.078,00	84.078,00	01/08/09	30/07/10	0
1	703604	51.692.168/0001-68	176.189,00	9.000,00	85.824,00	85.824,00	05/08/09	05/08/10	0
1	703653	45.226.214/0001-19	254.681,86	73.649,00	100.000,00	100.000,00	14/10/09	14/10/10	0
1	703879	25.107.525/0001-51	132.500,00	8.700,00	118.700,00	118.700,00	15/08/09	15/07/10	0
1	703886	05.652.279/0001-01	300.000,00	33.498,25	160.000,00	160.000,00	15/08/09	15/07/10	0
1	703941	03.988.822/0001-10	261.333,48	26.200,00	121.007,48	121.007,48	01/09/09	01/04/11	0
1	703898	01.988.822/0001-10	60.990,00	2.580,00	60.990,00	60.990,00	15/10/09	15/09/10	0
1	703948	03.132.906/0001-58	140.640,00	17.839,00	76.548,00	76.548,00	03/08/09	05/07/10	0
1	704002	10.565.000/0001-92	300.000,00	55.756,00	104.880,00	104.880,00	31/07/09	31/10/10	0
1	704279	02.898531/0001-79	106.158,00	12.000,00	46.794,00	46.794,00	01/09/09	31/08/10	0
1	704414	02.393242/0001-18	102.144,00	9.800,00	61.512,00	61.512,00	01/10/09	30/09/10	0
1	724426	11.126.029/0001-30	210.169,00	43972,74	210.169,00	210.169,00	21/12/09	20/12/10	0
1	704434	18.244.301/0001-26	100.409,20	3.125,00	100.409,20	100.409,20	01/10/09	30/09/10	0
1	711113	13.922.570/0001-80	158.480,00	9.400,00	158.480,00	158.480,00	07/12/09	07/12/10	0
1	716259	04.228.410/0002-26	101.960,00	16.800,00	101.960,00	101.960,00	21/12/09	30/09/10	0
1	716848	82.892.282/0001-43	137.000,00	19.000,00	137.000,00	137.000,00	21/12/09	30/11/10	0
1	704557	03.346.018/0001-38	184.013,52	20.445,94	184.013,52	184.013,52	15/12/09	30/09/10	0
1	724403	03.567.930/0001-10	243.787,64	16.212,36	-	-	30/12/09	30/12/10	0
4	001/09	200100	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	02/03/09	31/12/10	0
4	002/09	240125	219.250,00	-	219.250,00	219.250,00	02/03/09	28/02/11	0
4	003/09	240125	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	02/03/09	28/02/10	0
4	004/09	153080	162.686,30	-	162.686,30	162.686,30	04/05/09	31/04/10	0
4	005/09	303001	94.250,00	-	94.250,00	94.250,00	04/05/09	31/10/09	0
4	006/09	153115	55.955,51	-	55.955,51	55.955,51	05/06/09	31/05/10	0
4	007/09	153034	285.001,50	-	285.001,50	285.001,50	11/05/09	30/04/10	0
4	008/09	194022	289.995,00	-	289.995,00	289.995,00	22/06/09	31/03/10	0
4	010/09	403101	2.935.510,00	-	2.935.510,00	2.835.510,00	31/12/09	30/09/10	0

I. Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo:

- Medidas adotadas para sanear as transferências em situação de tipo 2 – inadimplentes:

Com relação ao Convênio nº 032/2007, firmado com a Fundação Nacional do Meio Ambiente “Dr. Ernesto Pereira Lopes”, nº SIAFI 539527, o qual se encontra na situação “inadimplente”, tomamos a medida de enviar ofícios aquela Entidade comunicando sobre os prazos de entrega da prestação de contas final, a saber:

- Ofício nº 2257/2009, de 24.03.09 – comunica que a vigência do convênio terminará em 30.04.09 e lembra que o prazo para prestar contas é de 60 (sessenta) dias, a partir do final da execução;
- Ofício nº 3667/2009, de 02.06.09 - comunica que o prazo da vigência terminou em 30 de abril, e ainda, lembra do prazo de entrega da prestação de contas final;
- Ofício nº 5105/2009, de 10.08.09 – comunica que o prazo para entrega da prestação de contas terminou em 30 de junho de 2009, bem como dá o prazo de 10 (dez) dias para o envio da mesma, sob pena de lançamento no Cadastro de Inadimplentes do SIAFI;
- Ofício nº 5459/2009, de 01.09.09 – comunica que a Instituição foi incluída no Cadastro de Inadimplentes do SIAFI, e ainda, dá prazo de 30 (trinta) dias para o envio da prestação de contas, sob pena de abertura de TCE;
- Em 08.01.10, recebemos correspondência da Fundação, via fax, comunicando que enviaria a prestação de contas no prazo de 10 dias. Contudo, a mesma não foi enviada, portanto, o processo está em fase de abertura de TCE.

- Situação das transferências efetuadas no exercício frente o disposto no artigo 35, do decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do decreto 6.752/2009, com a redação dada pelo decreto 6.993/2009, ou legislação que o altere:

- Outras questões relevantes:

Em 2009 foi aberto um processo de Tomada de Contas Especial, referente ao convênio nº 029/07, SIAFI 595715, firmado com o Município de Tutóia – MA, cujo objeto era a execução do projeto “Restauração da Igreja Histórica de Nossa Senhora da Conceição”. Tal medida foi necessária, tendo em vista que o conveniente não enviou a prestação de contas final, após várias cobranças. O processo encontra-se na Setorial Contábil do Ministério para análise.

11. Deliberações dos Órgãos de Controle

a) Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

1. Número de relatório	227714
2. Descrição da Recomendação	<p>CONSTATAÇÃO 4.1.1.1</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 -Alertar ao conveniente que constitui motivo para rescisão do convênio o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas (Incisos I e II do art. 36 da IN STN nº 01/97 e Inciso I do art. 62 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/08), haja vista a falta de aplicação em caderneta de poupança dos recursos transferidos por meio de convênios</p>

	quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês.
3. Setor responsável pela implementação	Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.
4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)	Continuar alertando aos convenentes quanto aos procedimentos para aplicação no mercado financeiro, como já vem sendo feito, por meio de ofícios e orientações nas visitas técnicas. Em 08 de outubro de 2009, foram enviados ofícios aos convenentes sobre essa questão, alertando aos mesmos que constitui motivo de rescisão do convênio o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas, conforme recomendação expressa no relatório 227714. Em 10 de fevereiro de 2010, enviamos, novamente, orientações aos convenentes sobre a aplicação financeira, por meio de ofícios.

1. Número de relatório	227714
2. Descrição da Recomendação	<p>CONSTATAÇÃO 4.1.1.2</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 - Aprimorar os mecanismos de controles internos de convênios, sobretudo na fase de avaliação das propostas, anteriormente à celebração dos termos, atentando para o que segue: a) Orientar os proponentes no sentido de que apresentem as pesquisas de mercado realizadas para elaboração dos orçamentos constantes das propostas, conforme orienta o Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União. b) Solicitar que os proponentes procedam a um melhor detalhamento dos orçamentos no que se refere aos serviços a serem contratados, discriminando as atividades a serem realizadas, confrontando-as com a necessidade real do projeto, de forma a possibilitar análise mais precisa da adequação das quantidades contratadas por parte do CFDD/SDE.</p>
3. Setor responsável pela implementação	Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.
4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)	O CFDD já vem solicitando aos proponentes pesquisas de mercado, bem como orçamento detalhado das despesas. E ainda, como exigência do SICONV o Termo de Referência ou Projeto Básico.

1. Número de relatório	227714
-------------------------------	--------

<p>2. Descrição da Recomendação</p>	<p>CONSTATAÇÃO 4.1.1.3</p> <p>RECOMENDAÇÃO 001: Solicitar a recomposição do quadro funcional da SDE às autoridades do Ministério da Justiça, demonstrando os impactos negativos na operacionalização das atividades técnico-administrativa em razão da carência de servidores.</p> <p>RECOMENDAÇÃO 002: Atentar para os prazos estabelecidos na legislação de convênios, sobretudo quanto aos prazos para apresentação e análise das prestações de contas, mantendo arquivo de controle atualizado, de modo a estabelecer uma priorização de análise.</p>
<p>3. Setor responsável pela implementação</p>	<p>Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.</p>
<p>4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)</p>	<p>001 - As autoridades competentes do Ministério da Justiça tomaram conhecimento da situação do quadro funcional da SDE, por meio do Relatório de Auditoria da CGU, entretanto a Secretaria Executiva do CFDD, desde a sua criação não teve sua estrutura aprovada pelo Ministério do Planejamento, dependendo de DAS/FCT/FG e pessoal da Secretaria de Direito Econômico. Até a presente data a situação do quadro funcional da SDE, notadamente a do FDD, permanece a mesma.</p> <p>002 - Foi remanejado um técnico da área de análise de projetos para a prestação de contas, visando atenuar o passivo das prestações de contas. O arquivo de controle foi atualizado, conforme recomendado.</p>

<p>1. Número de relatório</p>	<p>227714</p>
<p>2. Descrição da Recomendação</p>	<p>CONSTATAÇÃO 4.1.1.5</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Explicitar, nos processos, os motivos da ocorrência de grandes diferenças entre os dados constantes da carta-consulta inicial em comparação com o projeto aprovado, de modo que a escolha do conveniente ocorra de forma transparente.</p>
<p>3. Setor responsável pela implementação</p>	<p>Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.</p>
<p>4. Providências adotadas (ou justificativas para o caso</p>	<p>Com a implementação do SICONV, nos novos projetos</p>

<i>de não cumprimento)</i>	<p>passamos a solicitar, já no envio da proposta de trabalho, detalhamento de todas as despesas (listagem de bens e serviços), cronograma físico bem como listagem de metas e etapas. Evitaremos, assim, que os projetos tenham grandes variações entre o orçamento inicial e o orçamento aprovado. Por fim, salientamos que a escolha dos projetos pelo CFDD sempre se pautou pela transparência e publicidade, e o que o acompanhamento da execução e análise da prestação de contas são realizados conforme legislação em vigor. Todas as recomendações dessa Controladoria - Geral da União são prontamente acolhidas e atendidas por esta Secretaria Executiva.</p>
----------------------------	--

b) Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

<i>Unidade Jurisdicionada</i>					
<i>Denominação completa:</i>					<i>Código SIORG</i>
<i>Deliberações do TCU</i>					
<i>Deliberações expedidas pelo TCU</i>					
<i>Ordem</i>	<i>Processo</i>	<i>Acórdão</i>	<i>Item</i>	<i>Tipo</i>	<i>Comunicação Expedida</i>
<i>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</i>					<i>Código SIORG</i>
<i>Descrição da Deliberação:</i>					
<i>Providências Adotadas</i>					
<i>Setor responsável pela implementação</i>					<i>Código SIORG</i>
<i>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</i>					
<i>Síntese dos resultados obtidos</i>					
<i>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</i>					

* Preenchimento a cargo da SDE.

12. Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e

pensão, exigíveis no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

a) Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTROS NO SISAC <i>Quantidade</i>
<i>Admissão</i>		
<i>Desligamento</i>		
<i>Aposentadoria</i>		
<i>Pensão</i>		

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

13. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

DECLARAÇÃO			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO		200401	
Declaramos, para os devidos fins, que as informações referentes aos convênios e termos de parceria, firmados com esse CFDD, estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme determina o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.			
Local	Brasília-DF	Data	10 de março de 2010
Responsável	Nelson Campos	matrícula	6131453

14. Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão.

Em 2009, foi lançada a terceira edição do Balanço Social do CFDD, referente aos anos de 2007 e 2008, com vistas à divulgação dos principais resultados alcançados nos projetos apoiados pelo CFDD nesse período.

Também nesse exercício, o CFDD criou, por meio da Resolução nº 024, de 04 de agosto de 2009, a Divisão de Projetos Especiais, que funcionará paralelamente às suas atividades rotineiras, e não seguirá os mesmos trâmites dos projetos ordinários. A intenção é apoiar, a cada ano, projetos que atendam a demandas urgentes da sociedade, cujos valores sejam diferentes dos projetos ordinários.

Anualmente, até o mês de dezembro, o CFDD aprova em plenário e divulga a linha especial de projetos com o tema prioritário para prevenção e reparação de danos a direitos difusos em que pretende realizar investimentos e convoca, a seu juízo de conveniência e oportunidade, partes interessadas e afetadas para desenvolver os respectivos projetos e firmar convênios ou termos congêneres.

O CFDD aprovou, também, a Resolução nº 023, de 04 de agosto de 2009, no qual poderá referendar, em juízo de conveniência e oportunidade, e sempre em plenário, projetos que tenham por objeto a prevenção ou reparação de danos a direitos difusos encaminhados por legitimados ativos para a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), previsto pelo artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e de Termo de Compromisso de Cessação (TCC), disposto pelos artigos 53 e seguintes, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em que haja a destinação direta de recursos.

È importante ressaltar que, no exercício de 2009, a execução do CFDD foi atípica, tendo em vista às dificuldades encontradas na utilização do Portal de Convênios - SICONV, bem como pelo fato de que 03 projetos foram indeferidos e 21 considerados desistentes. Ressalte-se que no ano de 2008 os projetos constantes no cadastro de reserva foram apoiados com recursos do FDD, em substituição aos projetos indeferidos e desistentes. O que não ocorreu com 25 projetos indeferidos e desistentes no ano de 2009, tendo em vista que parte dos recursos ficou comprometida com o apoio financeiro do FDD aos projetos especiais, citados acima. Desta forma, no final do ano de 2009, foi liberado o montante de 2,9 milhões de reais para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, visando a execução do projeto “Segurança de Acervos Culturais”, o qual se enquadrou dentro da temática escolhida para aquele ano. Porém, do total descentralizado ao IPHAN foi empenhado 41,35%.

B- Informações Contábeis da Gestão

1. Declaração do contador responsável

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO		200401	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;• O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e• A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	04 de março de 2010
Contador Responsável	José Carlos Gomes	CRC nº	DF 9.261/O-7

5. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ.